



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — N.º 35

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 1980

MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

INSTRUÇÃO CVM Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO POR COMPANHIAS ABERTAS DE AÇÕES DE SUA PRÓPRIA EMISSÃO, PARA CANCELAMENTO OU PERMANÊNCIA EM TESOURARIA, E RESPECTIVA ALIENAÇÃO.

O Colegiado da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS tor na público que em reunião realizada em 11 de fevereiro de 1980 e, de acordo com o disposto no artigo 22, alínea III, da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976 e no artigo 30, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, resolveu baixar a seguinte Instrução:

Art. 1º - Poderão adquirir ações de sua emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posteriormente aliená-las, as companhias abertas cujo estatuto social atribuir ao conselho de administração poderes para autorizar tal procedimento.

Art. 2º - A aquisição, de modo direto ou indireto, de ações de emissão da companhia, para permanência em tesouraria ou cancelamento, é vedada quando:

- importar diminuição do capital social;
- requerer a utilização de recursos superiores ao saldo de lucros ou reservas disponíveis, constantes do último balanço;
- criar por ação ou omissão, direta ou indiretamente, condições artificiais de demanda, oferta ou preço das ações ou envolver práticas não equitativas;
- tiver por objeto ações não integralizadas ou pertencentes ao acionista controlador;
- estiver em curso oferta pública de aquisição de suas ações.

Art. 3º - As companhias abertas não poderão manter em tesouraria ações de sua emissão em quantidade superior a 5% (cinco por cento) de cada classe de ações em circulação no mercado, incluídas neste percentual as ações existentes, mantidas em tesouraria por sociedades controladas e coligadas.

Art. 4º - O disposto no artigo anterior não se aplica às ações reembolsadas ou caídas em comisso, nos termos dos artigos 45, § 3º e 107, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 5º - Para os efeitos do art. 3º, entende-se por ações em circulação no mercado todas as ações representativas do capital da companhia menos as de propriedade do acionista controlador.

Art. 6º - É vedado às companhias negociar com direitos de subscrição relativos às ações de sua própria emissão, ressalvada a hipótese de alienação em bolsa das sobras de ações não subscritas, prevista no art. 171, § 7º, alínea "a" da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 7º - Consideram-se disponíveis, para os efeitos desta Instrução, todas as reservas de lucros ou de capital com exceção das seguintes:

- legal;
- de lucros a realizar;
- de reavaliação;
- de correção monetária do capital realizado;
- especial de dividendo obrigatório não distribuído.

Art. 8º - A deliberação do conselho de administração que autorizar a aquisição ou alienação de ações da companhia deverá especificar, conforme o caso:

- o objetivo da companhia na operação;
- a quantidade de ações a serem adquiridas ou alienadas;
- o prazo máximo para a realização das operações autorizadas, que não poderá exceder a três meses;
- a quantidade de ações em circulação no mercado, conforme definição desta Instrução;
- nome e endereço das instituições financeiras que atuarão como intermediárias.

Art. 9º - A aquisição de ações, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e a respectiva alienação serão efetuadas em bolsa, salvo se a companhia só tiver registro para negociar em mercado de balcão, vedadas as operações privadas.

Art. 10 - A ata de deliberação do conselho de administração, de que trata o art. 7º, será publicada, de imediato, nos jornais onde a companhia efetuar as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e pela Instrução CVM nº 02.

Art. 11 - A deliberação do conselho de administração que autorizar a aquisição de ações, para cancelamento ou permanência em tesouraria, ou a respectiva alienação será comunicada, de imediato, à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à bolsa de valores onde forem negociados os títulos da companhia, acompanhada da cópia da respectiva ata.

Art. 12 - O preço de aquisição das ações não poderá ser superior ao valor de mercado.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado a publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

RÉPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS

Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR

EXTERIOR

Anual	Cr\$ 1.660,00	Anual	Cr\$ 1.400,00
-------------	---------------	-------------	---------------

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

Art. 13 - Na hipótese de aquisição de ações que possuam prazo pré-determinado para resgate, o preço de compra não poderá ser superior ao valor fixado para resgate.

Art. 14 - A companhia deverá alienar as ações que excederem o saldo de lucros e reservas disponíveis, no prazo de 3 (três) meses, a contar da aprovação do balanço em que se apurar o excesso, findo o qual as ações excedentes serão canceladas.

Art. 15 - A alienação de ações em tesouraria, em condições capazes de afetar substancialmente a formação de preço em mercado, está sujeita a procedimento especial de negociação aprovado pela CVM.

Art. 16 - As ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos.

Art. 17 - As ações em tesouraria deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição e contabilizadas pelo valor do custo desta operação, o qual será objeto de correção monetária juntamente com as demais contas do patrimônio líquido.

Art. 18 - O resultado líquido proveniente da alienação de ações em tesouraria será apurado com base no custo médio ponderado na data da operação e será contabilizado:

a) se positivo, como reserva de capital, a crédito de conta específica;

b) se negativo, a débito das contas de reservas ou lucros que registrarem a origem dos recursos aplicados em sua aquisição.

Art. 19 - As companhias manterão registro das operações realizadas com suas próprias ações, indicando separadamente as aquisições e alienações.

Art. 20 - O registro de cada uma das operações indicará:

a) data;

b) classe, espécie e forma das ações;

c) quantidade de ações adquiridas ou alienadas e respectivo preço;

d) a conta do patrimônio líquido que deu origem aos recursos aplicados na aquisição, ressalvada a hipótese de doação sem custo para a companhia;

e) o valor das despesas realizadas;

f) o resultado líquido apurado com a alienação.

Art. 21 - A companhia indicará em Nota Explicativa anexa às demonstrações financeiras:

a) o objetivo ao adquirir suas próprias ações;

b) a quantidade de ações adquiridas ou alienadas no curso do exercício, destacando espécie e classe;

c) o custo médio ponderado de aquisição, bem como custo mínimo e máximo;

d) o resultado líquido das alienações ocorridas no exercício;

e) o valor de mercado das espécies e classes das ações em tesouraria, calculado com base na última cotação, em bolsa ou balcão, anterior à data de encerramento do exercício social;

f) o montante de correção monetária das ações em tesouraria.

Art. 22 - As disposições desta Instrução aplicam-se, no que couber, aos seguintes casos:

a) aquisição de ações de companhia aberta por suas coligadas e controladas com o fim de mantê-las em tesouraria, bem como à alienação destas ações;

b) alienação de ações caídas em comissão ou de ações reembolsadas à conta de lucros ou reservas.

Art. 23 - Respeitado o disposto no art. 2º, a CVM poderá, em casos especiais e plenamente circunstanciados, autorizar, previamente, operações da companhia com as próprias ações que não se ajustarem às demais normas desta Instrução.

Art. 24 - A desobediência às normas desta Instrução no que se refere às exigências para aquisição das próprias ações importará em nulidade da operação, sem prejuízo da responsabilidade dos administradores e acionistas controladores.

Art. 25 - A transgressão aos arts. 1º, 2º, 3º, 6º, 9º, 12 e 16 desta Instrução configura infração grave, para os efeitos do § 3º do art. 11 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976.

Art. 26 - As companhias que, nesta data, tiverem ações em tesouraria deverão adaptar-se às normas desta Instrução no prazo de 6 (seis) meses a contar de sua entrada em vigor, aplicando-se-lhes, no entanto, de imediato, as normas relativas aos procedimentos a serem observados nos casos de aquisição e alienação realizadas a partir de sua entrada em vigor.

Art. 27 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1980

Jorge Hilário Gouvêa Vieira
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 441 DATADA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regimento Interno do DNER, aprova do pela Portaria nº 36, de 13 de Janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, e

Considerando que as atividades de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal de mandam a convocação de colaboradores especializados para serviços de caráter eventual, servidores do DNER ou não;

Considerando a necessidade de planificação e padronização desses trabalhos a nível central, nas áreas de programação, orientação, coordenação, execução e avaliação;

Considerando a diversificação das condições regionais em que são executados;

Considerando que essas atividades exigem esforço adicional do servidor envolvido nas mesmas;

Considerando a necessidade de serem fixados valores remuneratórios desses trabalhos, de acordo com seus níveis de complexidade e quantidade;

R E S O L V E

Fixar a remuneração de colaboradores em serviços eventuais relacionados com as atividades de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal executadas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento (DSA), para aplicação sem distinção entre servidor ou não do DNER, cabendo à Chefia Imediata, no caso de servidor, decidir sobre o afastamento do mesmo em hora de expediente e promover a respectiva compensação.

A) - ATIVIDADES DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

1. PLANEJAMENTO

I - Elaboração de Instruções de Concurso e Provas

a) Inéditas

NÍVEL SUPERIOR	CR\$ 2.500,00
NÍVEL MÉDIO	CR\$ 1.500,00
NÍVEL PRIMÁRIO	CR\$ 800,00

b) Atualização de Instruções de Concurso e Provas 50% dos valores fixados na alínea anterior

II - Reuniões

a) De Banca Examinadora para elaboração de prova escrita (valor-hora)

PRESIDENTE	CR\$ 200,00
MEMBRO	CR\$ 150,00
SECRETÁRIO	CR\$ 100,00

b) De examinadores para planejamento de critérios de julgamento de provas e títulos (valor-hora)

PRESIDENTE	CR\$ 150,00
MEMBRO	CR\$ 120,00
SECRETÁRIO	CR\$ 70,00

III - Elaboração de Provas

a) Escritas

NÍVEL SUPERIOR	CR\$ 4.500,00
NÍVEL MÉDIO (2º grau)	CR\$ 2.500,00
NÍVEL MÉDIO (1º grau)	CR\$ 1.000,00
NÍVEL PRIMÁRIO	CR\$ 800,00

b) Práticas, orais ou prático-orais.

NÍVEL SUPERIOR	CR\$ 2.500,00
NÍVEL MÉDIO (2º Grau)	CR\$ 1.500,00
NÍVEL MÉDIO (1º Grau)	CR\$ 1.000,00

2. JULGAMENTO DE PROVAS E TÍTULOS

I - a) Apreciação técnica ou especializada de Questões Dissertativas (por prova)

NÍVEL SUPERIOR	Cr\$ 100,00
NÍVEL MÉDIO	Cr\$ 75,00

b) Apreciação de Linguagem Cr\$ 25,00 |

c) Questões clássicas Cr\$ 25,00 |

d) Questões objetivas Cr\$ 15,00 |

e) Balanço ou balancetes Cr\$ 20,00 |

f) Correção ou Tradução ou Versão (por hora)

NÍVEL SUPERIOR	Cr\$ 75,00
NÍVEL MÉDIO (2º Grau)	Cr\$ 25,00
NÍVEL MÉDIO (1º Grau)	Cr\$ 15,00

II - Testes psicológicos (por candidato) Cr\$ 300,00 |

III - Provas práticas, orais ou prático-orais (por candidato)

NÍVEL SUPERIOR	Cr\$ 750,00
NÍVEL MÉDIO	Cr\$ 250,00
NÍVEL PRIMÁRIO	Cr\$ 100,00

IV - Gráficos (por unidade)

PROJETO DE NÍVEL SUPERIOR	Cr\$ 250,00
OUTROS PROJETOS OU DESENHOS	Cr\$ 100,00
CÓPIAS	Cr\$ 50,00

V - Datilografia (por prova)

CÓPIA CORRIDA DE TEXTO DATILOGRAFADO	Cr\$ 20,00
TABELA	Cr\$ 10,00

VI - Taquigrafia (por prova)

IDIOMA ESTRANGEIRO	Cr\$ 120,00
PORTUGUÊS	Cr\$ 80,00

VII - Monografia ou tese (por unidade)

JULGAMENTO	Cr\$ 1.000,00
DEFESA ORAL	Cr\$ 500,00

VIII - Apreciação de Títulos (por unidade)

ATÉ 100	Cr\$ 6,00
DE 101 A 500	Cr\$ 5,00
DE 501 EM DIANTE	Cr\$ 4,00

3. APLICAÇÃO E VISTA DE PROVAS (POR PERÍODO DE 4 HORAS)

COORDENADOR GERAL	Cr\$ 2.500,00
COORDENADOR AUXILIAR	Cr\$ 1.500,00
EXECUTOR	Cr\$ 1.000,00
ITINERANTE	Cr\$ 800,00
FISCAL, AUXILIARES	Cr\$ 500,00
PORTEIRO, SERVENTE	Cr\$ 200,00

OBS: Quando a duração dos trabalhos ultrapassar de 4 horas cada hora excedente será acrescida de 25%

4. SERVIÇOS AUXILIARES

I - Técnicos (por hora) CR\$ 100,00 |

II - Tradução de texto (por página datilografada) CR\$ 60,00 |

III - Preparo de folhetos de prova (por hora)

COORDENAÇÃO	CR\$ 70,00
DATILOGRAFIA	CR\$ 50,00
CONFECÇÃO E OPERAÇÃO EM MIMÉOGRAFO	CR\$ 50,00

IV - Transporte, limpeza, conservação, carregamento, etc. (por hora) CR\$ 30,00 |

B) ATIVIDADES DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

1. PLANEJAMENTO

a) Elaboração de Projeto de Nível Superior

COORDENAÇÃO (por hora)	CR\$ 200,00
AUXILIAR (por hora)	CR\$ 80,00

b) Elaboração de Projetos de Nível Médio

COORDENAÇÃO (por hora)	CR\$ 100,00
AUXILIAR (por hora)	CR\$ 50,00

c) Confecção de Apostilas, Notas de Aula, etc.

NÍVEL SUPERIOR (por página datilografada)	CR\$ 200,00
NÍVEL MÉDIO (por página datilografada)	CR\$ 100,00

2. REALIZAÇÃO DE CURSOS OU SEMINÁRIOS

I - Coordenação (por turma)

a) COORDENADOR GERAL	CR\$ 5.000,00
b) COORDENADOR AUXILIAR	CR\$ 2.500,00
c) MONITOR	CR\$ 2.000,00
d) SERVIÇOS AUXILIARES	CR\$ 1.000,00

II - Instrução (hora-aula)

a) Instrutor, com material didático

NÍVEL SUPERIOR	CR\$ 1.200,00
NÍVEL MÉDIO	CR\$ 600,00

b) Instrutor, sem material didático

NÍVEL SUPERIOR	CR\$ 800,00
NÍVEL MÉDIO	CR\$ 300,00

c) Conferencista (por hora) CR\$ 1.200,00 |

d) Expositor (por hora)	
"SENIOR"	CR\$ 1.000,00
"MEDIUM"	CR\$ 750,00
"JUNIOR"	CR\$ 500,00

III) - Serviços Auxiliares

a) Confecção de apostilas, notas de aula, instruções, etc. (por página) datilografada	CR\$ 25,00
b) Reprografia (por hora)	CR\$ 50,00
c) Desenhos, gráficos, etc (por unidade)	CR\$ 100,00

4. Os colaboradores a que se refere a presente Portaria serão aprovados pelo Diretor de Pessoal, após Recrutamento e pré via indicação da Chefia da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.
5. A presente Portaria revoga a de nº 288, de 24 de janeiro de 1978. ASSINADO: DAVID ELKIND DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DATADAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através, da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União de 9 de junho de 1975, Resolve:

nº 390 - designar GENIVALDO PAULINO DA SILVA, matrícula número 41.544, ocupante do emprego de Agente de Patrulha Rodoviária, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 391 - designar GENIVALDO PAULINO DA SILVA, matrícula número 41.544, ocupante do emprego de Agente de Patrulha Rodoviária, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Supervisão Geral, da Residência 4/3, do 4º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 392 - dispensar ANTONIO SIMÕES LEAL, matrícula nº 52.616, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 5/9, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 393 - designar ANTONIO SIMÕES LEAL, matrícula nº 52.616, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Núcleo 5/11, do Serviço de Polícia Rodoviária Federal, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 394 - designar ANTONIO PEDRO CEDRAZ NERY, matrícula nº 2.134.422, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Planejamento, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 395 - dispensar ANTONIO PEDRO CEDRAZ NERY, matrícula nº 2.134.422, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Grupo de Perícias e Avaliações, da Procuradoria Distrital, código DAI-111.1 (NS), do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 396 - designar CARMENIZE PEREIRA LIMA, matrícula nº 52.665, da Tabela Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe do Grupo de Perícias e Avaliações, da Procuradoria Distrital, do 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 397 - dispensar FERNANDA MARIA PEREIRA LEITE BOLOTNICKI, matrícula nº 200.038, pertencente a Tabela Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Educação de Trânsito, código DAI-111.2 (NS), da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito.

nº 398 - designar JOSÉ ANTONIO DIAS TEIXEIRA, matrícula nº 2.179.263, ocupante do cargo de Agente de Portaria, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem,

para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço de Educação de Trânsito, da Divisão de Engenharia e Segurança de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 399 - dispensar AURELIANO CRELL AGUIAR, matrícula, número 1.993.141, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe do Serviço de Cadastro, código DAI-111.2 (OC), da Divisão de Conservação, da Diretoria de Manutenção.

nº 400 - designar FRANCISCO GIL ALVES DE SOUZA, matrícula nº 2.249.935, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.2 (OC), de Chefe do Serviço de Cadastro, da Divisão de Conservação, da Diretoria de Manutenção.

nº 401 - designar AUREA ROTHIER DUARTE FERNANDES, matrícula nº 2.513, ocupante do emprego de Engenheiro, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Análise e Informações de Dados Estatísticos e Sócio-Econômicos, do Serviço de Análise e Projeções, da Divisão de Planos e Programas, da Diretoria de Planejamento, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupante de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Estatístico, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 402 - dispensar TARCILA ARAUJO CORREA DE LIMA, matrícula nº 2.179.084, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, código DAI-111.1 (OC), da Diretoria de Obras.

nº 403 - designar BRAZ NANI, matrícula nº 3.032, ocupante do emprego de Datilógrafo, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Diretoria de Obras, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 404 - dispensar EDSON AUGUSTO PEREIRA, matrícula número 1.997.249, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Análise e Levantamentos, código DAI-111.1 (NS), do Serviço de Análise e Controles Contábeis, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração.

nº 405 - designar MARIONETE DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 2.027.295, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Análise e Levantamentos, do Serviço de Análise e Controles Contábeis, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função de acordo com o Decreto número 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 406 - dispensar ANTONIO PAULO ARAUJO DA SILVEIRA LEITE, matrícula nº 101.869, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 407 - designar ANTONIO PAULO ARAUJO DA SILVEIRA LEITE, matrícula nº 101.869, ocupante do emprego de Engenheiro, da Tabela Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Serviço de Planejamento, do 10º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818 de 04.06.75, publicado no Suplemento nº 106, do D.O.U., de 09 de junho de 1975.

nº 408 - designar NEUSA GLORIA KRUGER, matrícula nº 102.100, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Programação, Orçamento e Controle, do Serviço de Planejamento, do 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 412 - dispensar LEOMAX MARROCOS DE ANDRADE, matrícula número 2.200.452, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 13/3, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 413 - dispensar PAULO PORTO DE FREITAS, matrícula nº 2.298, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 13/2, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 414 - designar PAULO PORTO DE FREITAS, matrícula nº 2.298, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Conservação, da Residência 13/3, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

nº 415 - dispensar IAPONAN SOARES DE ARAUJO, matrícula número 2.090.698, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Super visão Geral, do Escritório de Fiscalização 16/14, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 416 - designar IAPONAN SOARES DE ARAUJO, matrícula número 2.090.698, ocupante do cargo de Tecnologista, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (NS), de Chefe da Seção de Super visão Geral, do Escritório de Fiscalização 16/16, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Engenheiro, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 417 - dispensar VALDONI JOSÉ CARDOSO, matrícula nº 160.801, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 16/12, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 418 - designar VALDONI JOSÉ CARDOSO, matrícula nº 160.801, para exercer a função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 419 - dispensar LUIZ DIMAS DE OLIVEIRA, matrícula número 2.176.896, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Coordenação Auxiliar, do Serviço Administrativo, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 420 - designar LUIZ DIMAS DE OLIVEIRA, matrícula número 2.176.896, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 16/16, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 421 - dispensar JAURY SILVA DE SOUZA, matrícula número 2.177.113, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe do Setor de Betume, do Serviço de Planejamento, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 422 - designar JAURY SILVA DE SOUZA, matrícula nº 2.177.113, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 16/11, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 423 - dispensar RAFAEL VERÍCIMO DOS SANTOS, matrícula nº 2.129.799, da Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 16/11, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 424 - designar RAFAEL VERÍCIMO DOS SANTOS, matrícula nº 2.129.799, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Laboratório, do Escritório de Fiscalização 16/16, do 16º Distrito Rodoviário Federal, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Tecnologista, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106 do D.O.U., de 9 de junho de 1975.

nº 425 - designar MÁRIO CORRÊA FILHO, matrícula nº 2.128.794, para exercer a Função integrante das Categorias de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Abastecimento, do Escritório de Fiscalização 16/16, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

nº 426 - designar MÁRIO CORRÊA FILHO, matrícula nº 2.128.794, do Quadro Permanente desta Autarquia, para substituir em suas faltas e impedimentos, o ocupante da Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção Administrativa, do Escritório de Fiscalização 16/16, do 16º Distrito Rodoviário Federal. ASSINADO: MAURÍCIO COUTO CESAR-DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

PORTARIAS DATADAS DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, Resolve:

nº 427 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor FRANCISCO GIRON, matrícula nº 40.664, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 10, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 428 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JAIME GONÇALVES BORGES, matrícula nº 1.019.996, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 429 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, a servidora NILZA TEIXEIRA NUNES, matrícula nº 1.166.060, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotada na Sede Central.

nº 430 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor ESMERINO PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1.165.957, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 431 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ANTONIO DE CARVALHO SIMÕES, matrícula nº 1.258.230, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central.

nº 432 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor MANOEL TEÓDORO DE JESUS, matrícula nº 2.112.566, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 5º Distrito Rodoviário Federal.

nº 433 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor GERALDO ALÍPIO DA MOTTA, matrícula nº 1.016.177, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 434 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor FRANCISCO ESTEVAM DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.040.929, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 435 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, o servidor BENEDITO JOSE PINHEIRO, matrícula nº 1.040.744, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal.

nº 436 - considerar aposentado a partir de 15.09.79, com base no artigo 176 item I, combinado com o artigo 178 item II, da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOÃO ANTONIO RODRIGUES, matrícula nº 1.063.003, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "A", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, devendo seu provento ser calculado na base de 25/35 avos.

nº 437 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 1.849.702, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe de Mestre, referência 33, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal.

nº 438 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor ARISTIDES INACIO MONTE BLANCO, matrícula nº 1.028.011, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "B", referência 20, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 10º Distrito Rodoviário Federal.

nº 439 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor GABRIEL JORGE DE ARAGÃO, matrícula nº 1.021.011, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "B", referência 08, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 18º Distrito Rodoviário Federal.

nº 440 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor JOSÉ DA MASCENO RIBEIRO, matrícula nº 1.044.090, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "B", referência 29, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA DATADA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

nº 447 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05.12.77, o servidor WALDYR LUIZ DO ROZÁRIO, matrícula nº 1.947.045, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe de Contra-mestre, referência 26, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central. ASSINADO: MAURICIO COUTO CESAR - DIRETOR DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA No. 59, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o contido no Telex/INCRA/CR-14/G/nº 52, de 05 de fevereiro de 1980,

RESOLVE

Dispensar VÍTOR HUGO DA PAIXÃO MELO, Engenheiro Agrônomo, da função de confiança de Chefe da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental CR-14, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

PAULO YOKOTA
Presidente

PORTARIA No. 60, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que apurou a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria P/nº 929, de 13 de novembro de 1979 e o parecer da PJ de fls. 256 a 260, do Processo/INCRA/BR/nº 8182/79,

RESOLVE

Dispensar de acordo com o artigo 482, letra "a", do Decreto-Lei nº 5452, de 19 de maio de 1943, ANTÔNIO MARIA DA SILVA SERRA, Advogado, das funções de Executor do Projeto Fundiário Amapá, da Coordenadoria Regional do Norte-CR-01.

PAULO YOKOTA
Presidente

PORTARIA No. 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, tendo em vista o contido no Ofício/INCRA/CEAT/G/nº 42, de 5 de fevereiro de 1980,

RESOLVE

I - Conceder exoneração a ABEL BARROS DOS SANTOS, Engenheiro Civil, do cargo em comissão de Chefe do Grupamento Fundiário, da Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, Código DAS-101.1, do Quadro Especial da mesma Coordenadoria, e

II - Designar JOÃO GONÇALVES NETO, Advogado, para exercer a função de confiança de Chefe do Grupo

mento Fundiário, da Coordenadoria Especial do Araguaia Tocantins-CEAT, Código LT-DAS-101.1, da Tabela Especial da mesma Coordenadoria, e

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/No. 142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido na CI/INCRA/PJ/nº 38, de 4 de fevereiro de 1980,

RESOLVE

Designar DENÍDIA GONÇALVES MARQUES, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 30, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, da Procuradoria Agrária, da Procuradoria Geral, do Quadro Permanente deste Instituto.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

PORTARIA SP/No. 143, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto na alínea b item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975.

RESOLVE

I - Conceder dispensa a JOSÉ WANDICK DE ALMEIDA NÓBREGA, Médico, Código LT-901.A, Referência 46, da função de Assistente, DAI-112.3, do Serviço Assistencial, da Secretaria de Pessoal, do Quadro Permanente deste Instituto, e

II - Designar BENEDICTA BEATRIZ SANTOS AMARAL, ocupante do emprego de Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-927.B, Referência 46, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Assistente, DAI-112.3, do Serviço Assistencial, da Secretaria de Pessoal, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 81.284, de 31 de janeiro de 1978.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

PORTARIA SP/No. 144, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

RESOLVE

Designar JOSÉ WANDICK DE ALMEIDA NÓBREGA, Médico, Código LT-901.A, Referência 46, para exercer a função de Chefe da Seção Médica, DAI-111.3, do Serviço Assistencial, da Secretaria de Pessoal, do Quadro Permanente deste Instituto.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

PORTARIA SP/No. 147, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no OF. INCRA/CR-03/G/nº 734, de 14 de novembro de 1979,

R E S O L V E

I - Conceder dispensa, a partir de 6 de agosto de 1979, a ALCIDES GOMES DE LUCENA, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 31, da função de Chefe da Seção Executiva de Finanças, DAI-111.3, da Divisão Estadual Técnica da Paraíba - CR-03/T-2, e

II - Designar GLÁUCIA CHIANCA TEOTÔNIO, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 26, para exercer a função de Chefe da Seção Executiva de Finanças, DAI-111.3, da Divisão Estadual Técnica da Paraíba - CR-03/T-2, do Quadro Permanente deste Instituto.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

PORTARIA SP/No. 148, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 06 de agosto de 1979, a ALCIDES GOMES LUCENA, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 31. (OF. INCRA/CR-03/G/nº 734, de 14 de novembro de 1979).

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

PORTARIA SP/No. 149, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 8 de janeiro de 1980, a EDSON BARRÊTO DA SILVA, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 31, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de o mesmo ter assumido o emprego de Técnico de Administração, Código LT-923.A, Referência 37, da mesma Tabela Permanente desta Autarquia.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

PORTARIA SP/No. 150, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Ofício/INCRA/CR-07/T-1/nº 1059, de 27 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa a MUCIO GONTIJO DE FARIA, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 35, da função de Chefe da Seção de Recursos Fundiários, DAI-111.3, da Divisão Técnica, da Coordenadoria Regional de Minas Gerais CR-06, do Quadro Permanente deste Instituto.

NILSON CAMPOS MOREIRA
Secretário de Pessoal Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 017/GD, de 24 de Janeiro de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial Nº 504, de 16.10.75, e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve:

Declarar vago o cargo do Quadro Permanente desta Escola, em virtude da aposentadoria de seu ocupante - Agente de Portaria, Código TP - 1202, Referência 16, EDUARDO LUIZ MOREIRA NUNES - Portaria de Aposentadoria Nº 002/GD, de 02.01.80, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 1980.

PORTARIA Nº 019/GD, de 28 de janeiro de 1980

Conceder aposentadoria a FRANCISCO DE ALCANTARA, Matrícula Nº 1.220.656 - no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau - Código M - 402.3, do Quadro Permanente desta Escola, com fundamento nos Artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição e com as vantagens do Art. 9º da Lei Nº 6.182 de 11.12.74 (Processo Nº 4123/79-SCA).

PORTARIA Nº 021/GD, de 01 de fevereiro de 1980

Conceder aposentadoria a MAURÓ ARIEL DA SILVA, Matrícula Nº 1.527.734, no Cargo de Agente Administrativo - SA 801.3, Classe B, Referência 31, do Quadro Permanente desta Escola, e com fundamento nos Artigos 101, item III e 102, item I letra "A", da Constituição, observado o Art. 1º da Lei Nº 6.701, de 24.10.79 (Processo Nº 4297/79 - SCA).

PORTARIA Nº 023/GD, de 05 de fevereiro de 1980

Dispensar a Servidora MARIA HELENA PINHEIRO da função de Chefe da Divisão de Administração Financeira e Contabilidade, do Departamento de Administração, Código LT-NS-DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria Nº 411/GD, de 31 de dezembro de 1977.

PORTARIA Nº 024/GD, de 05 de fevereiro de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial Nº 504, de 16.10.75, e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve:

Dispensar o Servidor JOSÉ RAIMUNDO MORENO, da função de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão de Administração Financeira e Contabilidade, Código LT-NM-DAI-111.2, para a qual foi designado pela Portaria Nº 346/GD, de 03 de novembro de 1977.

PORTARIA Nº 025/GD, de 05 de fevereiro de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 12 do Decreto Nº 72.912, de 10.10.73; resolve:

Designar MARIA HELENA PINHEIRO, ocupante do emprego de Contador, Código LT-NS-924, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Alagoas, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Administração Financeira e Contabilidade, Código LT-NM-DAI-111.2, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto Nº 78.045, de 14 de julho de 1976.

PORTARIA Nº 026/GD, de 05 de fevereiro de 1980

Designar JOSÉ RAIMUNDO MORENO, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042 da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Alagoas, para exercer a fun-

ção de Chefe da Divisão de Administração Financeira e Contabilidade, do Departamento de Administração, Código LT-NS-DAI-111.3, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária aprovado pelo Decreto Nº 78.045, de 14 de julho de 1976.

PORTARIA Nº 027/GD, de 05 de fevereiro de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial Nº 504, de 16.10.75, e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve:

Dispensar DÁCIO MACEDO FRANÇA, do Cargo de Confiança de Assessor da Direção desta Escola, Código - DAS-102.1, para o qual foi designado pela Portaria Nº 415/77, de 31 de dezembro de 1977.

PORTARIA Nº 028/GD, de 05 de fevereiro de 1980

Dispensar BENEDITO OLEGÁRIO DOS SANTOS, do Cargo de Confiança de Chefe do Departamento de Ensino desta Escola, Código DAS-101.1, para o qual foi designado pela Portaria Nº 320/76-GD-ETFAL, de 09 de setembro de 1976.

PORTARIA Nº 029/GD, de 05 de fevereiro de 1980

Dispensar BENEDITO LINS DE OLIVEIRA, do Cargo de Confiança de Assessor desta Escola, Código DAS-102.1, para o qual foi designado pela Portaria Nº 366/GD, de 17 de novembro de 1977.

PORTARIA Nº 030/GD, de 05 de fevereiro de 1980

Dispensar MANOEL ANTÔNIO DA LUZ, da função de Confiança de Chefe do Departamento de Administração desta Escola, Código LT-DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria Nº 308/GD, de 27 de outubro de 1978.

PORTARIA Nº 031/GD, de 05 de fevereiro de 1980

Dispensar FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO, da Função de Confiança de Coordenador de Planejamento desta Escola, Código LT-DAS-101.1, para a qual foi designado pela Portaria Nº 399/76-GD-ETFAL, de 05 de novembro de 1976.

PORTARIA Nº 032, de 05 de fevereiro de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 7º, Nº II, do Decreto Nº 77.336, de 25 de março de 1976; resolve:

Designar DÁCIO MACEDO FRANÇA, para exercer, em caráter provisório, o Cargo de Confiança de Chefe do Departamento de Ensino, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto Nº 77.570, de 11 de maio de 1976.

PORTARIA Nº 033/GD, de 05 de fevereiro de 1980

Designar BENEDITO OLEGÁRIO DOS SANTOS, para exercer, em caráter provisório, o Cargo de Confiança de Assessor da Direção desta Escola, Código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto Nº 77.570, de 11 de maio de 1976.

PORTARIA Nº 034/GD, de 05 de fevereiro de 1980

Designar BENEDITO LINS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Confiança, em caráter provisório, de Chefe do Departamento de Administração desta Escola, Código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto Nº 77.570, de 11 de maio de 1976.

PORTARIA Nº 035/GD, de 05 de fevereiro de 1980

Designar MANOEL ANTÔNIO DA LUZ para exercer, em caráter provisório, a função de Confiança de Coordenador de Planejamento, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Perma

nente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto Nº 77.570, de 11 de maio de 1976.

PORTARIA Nº 036/GD, de 05 de fevereiro de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial Nº 504, de 16.10.75, e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve:

Dispensar DAGMAR MOREIRA BARBOSA da função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares, do Departamento de Ensino, Código DAI - 111.3, para a qual foi designada pela Portaria Nº 034/GD, de 09 de fevereiro de 1979.

PORTARIA Nº 037/GD, de 05 de fevereiro de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Art. 7º Nº II, do Decreto Nº 77.336, de 25 de março de 1976; resolve:

Designar DAGMAR MOREIRA BARBOSA, para exercer o Cargo de Confiança, em caráter provisório, de Assessor da Direção desta Escola, Código DAS-102.1, constante do Quadro Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto Nº 77.570, de 11 de maio de 1976.

PORTARIA Nº 038/GD, de 05 de fevereiro de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 12 do Decreto Nº 72.912, de 10.10.73; resolve:

Designar JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO, ocupante do emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Alagoas, para exercer, em caráter provisório, a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Escolares do Departamento de Ensino, Código LT-NM-DAI-111.3 integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto Nº 78.045 de 14 de julho de 1976.

PORTARIA Nº 040/GD, de 05 de fevereiro de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial Nº 504, de 16.10.75, e publicada no D.O.U. de 04.11.75; resolve:

Dispensar GLAUCE MARIA REIS TEIXEIRA da função de Chefe da Seção de Legislação e Normas, do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria Nº 338/GD, de 15 de outubro de 1977.

PORTARIA Nº 041/GD, de 05 de fevereiro de 1980

Dispensar YÉDDA BEZERRA DE LIMA, da função de Chefe do Serviço de Cadastro e Pagamento, do Departamento de Pessoal, Código DAI-111.3, para a qual foi designada pela Portaria Nº 339/76-GD-ETFAL, de 09 de setembro de 1976.

PORTARIA Nº 042/GD, de 05 de fevereiro de 1980

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 12 do Decreto Nº 72.912, de 10.10.73; resolve:

Designar GLAUCE MARIA REIS TEIXEIRA, ocupante do Emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Alagoas, para exercer a função de Chefe do Serviço de Cadastro e Pagamento do Departamento de Pessoal, Código LT-NM-DAI-111.3, integrante do Grupo-Direção e Assistência Intermediária, aprovado pelo Decreto Nº 78.045, de 14 de julho de 1976.

PORTARIA Nº 043/GD, de 05 de fevereiro de 1980

Designar YÉDDA BEZERRA DE LIMA, ocupante do Emprego de Agente Administrativo LT-SA-801.4, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Alagoas, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação e Normas, do Departamento de Pessoal,

Código LT-NM-DAI-111.3, integrante do Grupo-Direção e Assistên-
cia Intermediária, aprovado pelo Decreto Nº 78.045, de 14 de ju-
lho de 1976.

Publique-se.
REGISTRE-SE.

ROMULO AUGUSTO PENINA - BRENDO LINS DE OLIVEIRA
Diretor

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA No. 31/80-GD DE 31 DE JANEIRO DE 1980

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Porta-
ria nº 512/MEC, de 16.10.75,

R E S O L V E :

Declarar, como declara, vago um cargo do Quadro-
Permanente desta Escola, em virtude da aposentadoria do seu ocupan-
te Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3-C, ABELAR
DO DOS SANTOS PEREIRA DE ARAÚJO - Portaria nº 08/80-GD de 17.1.80,
publicada no D.O.U. de 28 de janeiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO, 31 de
janeiro de 1980.

ROMULO DE LACERDA JUNIOR
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA No. 153, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1980

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo usando de atribuições legis-
c estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 225/80,

R E S O L V E :

Designar MARISA SANTOS BOMFIM ocupante do emprego de Agen-
te Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, da Tabela Permanen-
te da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a fun-
ção de Secretário Administrativo, Código DAI-111.2, do Centro de
Artes desta Universidade, integrante do Grupo-Direção e Assistên-
cia Intermediária, aprovado pelo Decreto nº 76.293, de 18.09.75.

ROMULO AUGUSTO PENINA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 147 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competên-
cia que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912 de 10 de outubro
de 1973, resolve,

Conceder dispensa, a partir de 01 de fevereiro de 1980, a ANA MA-
RIA DA VEIGA PESSOA BERNARDES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-
SA-801.B.31, da Tabela Permanente da mesma Universidade, da função de Chefe do
Serviço de Pessoal, Código: DAI-111.2, da Coordenadoria dos Serviços Adminis-
trativos do Hospital das Clínicas, para a qual fora designada pela Portaria nº
797, de 17.11.78. (Processo UFPE nº 51.186/80).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

PORTARIA DE PESSOAL DE Nº 148 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição
que lhe foi conferida pelo artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro
de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46 de
19 de agosto de 1975, resolve,

Designar LUCI FERREIRA COELHO, ocupante do emprego de Agente Adminis-
trativo, LT-SA-801.A.26, da Tabela Permanente da mesma Universidade, para exer-
cer a função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código: DAI-111.2, da Coordenadoria
dos Serviços Administrativos do Hospital das Clínicas, correlata com a categoria

funcional indicada, de acordo com o Decreto nº 76.543, de 04 de novembro de 1975,
publicado em D.O. de 06 subsequente, em vaga decorrente da dispensa concedida a
Ana Maria da Veiga Pessoa Bernardes. (Processo UFPE nº 51.186/80).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 78, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande
do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de
24 de outubro de 1977,

Resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo
34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de fe-
vereiro de 1980,

A) No Quadro Permanente desta Universidade:

I - da classe "B", referência 31, para a classe "C", referência 32, da Categoria Fun-
cional de Agente Administrativo, código SA-801, a

01 - Amália Maria de Vargas, em vaga decorrente da exoneração de Eleonora
Almeida Rodrigues.

02 - Claudio do Carmo Silva Bevonesi, em vaga decorrente da exoneração de Joel
Leal de Medeiros.

03 - Décio Aloisio Schauen, em vaga decorrente da exoneração de Maria Lúcia Ri-
beiro.

04 - Dinarcy Moreira Machado, em vaga decorrente da aposentadoria de Rachel Du-
bois Ferreira.

05 - Irma Ribeiro da Silva, em vaga decorrente da exoneração de Tania Maria Lucas
Dutra.

06 - Ivone Rosa Costa, em vaga decorrente de Cemina Rocha Zimmermann.

07 - Izolina Gomes da Costa, em vaga decorrente da aposentadoria de Syria Baptis-
ta Duara.

08 - João Feliciano Pinto Bandeira Netto, em vaga decorrente da aposentadoria de
Terezinha Cardoso da Silva.

09 - Joni Carlos Mendicelli, em vaga decorrente da aposentadoria de Er Carneiro de
Macedo.

10 - José Maria Vieira do Nascimento, em vaga decorrente da aposentadoria de Ida-
lina Pires da Silveira Rocha.

11 - Leonilda Tassinari Rieger, em vaga decorrente da aposentadoria de Aristedes
Corte.

II - da Classe "B", referência 48, para a Classe "C", referência 49, da Categoria
Funcional de Contador, código NS-924, a

- Cecilia Ervis, em vaga decorrente da aposentadoria de Homero de Oliveria Sala-
zar.

III - da Classe "A", referência 30, para a Classe "B", referência 31, da Categoria
Funcional de Técnico de Contabilidade, código NM-1042, a

- Fernando Paglioli dos Santos, em vaga decorrente da aposentadoria de Raphaela
Caminha Flores de Souza.

IV - da Classe "A", referência 15, para a Classe "B", referência 16, da Categoria
Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, a

1 - Abrilino Pascoal de Castro, em vaga decorrente da aposentadoria de Acioly Fa-
rias Ferreira.

2 - Braulo Antonio da Silva, em vaga decorrente da aposentadoria de Armando An-
tonio da Silva.

3 - Delmar Fagundes, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Henrique
Mascarello.

4 - Erwin Carlos Liedtke, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Ivan
Gonçalves de Fraga.

5 - João Fraga da Silveira, em vaga decorrente da Progressão Funcional de João Ro-
chã de Fraga.

6 - Ledo Quevedo, em vaga decorrente da Progressão Funcional de José Nascimento
de Araujo.

7 - Lourival Medeiros da Silva, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Os-
waldo Gonçalves de Fraga.

8 - Pedro Godoy, em vaga decorrente da Progressão Funcional de Walmor Marques.

B) Na Tabela Permanente desta Universidade:

I - da Classe "A", referência 30, para a Classe "B", referência 31, da Categoria
Funcional de Tecnologista, código LT-NM-1018, a

1 - Enio da Rocha Fraga, em vaga decorrente da aposentadoria de Josué Pinto Ca-
pella.

2 - Iara Teresinha dos Santos Otto, em vaga decorrente do falecimento de Romeu
Machado dos Santos.

3 - Ida Silveira Luz, em vaga decorrente da aposentadoria de Suelly Santos de Cas-
tro Vieira.

4 - Zita Marli Abrahão da Rocha, em vaga decorrente da aposentadoria de Olivares
Alvares.

Milton Túlio Closs, Diretor-Geral do Departamento de Pessoal.

PORTARIA Nº 79, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1980

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande
do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de
24 de outubro de 1977,

Resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo
34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de
fevereiro de 1980:

A) No Quadro Permanente desta Universidade:

I — da Classe "B", referência 31, para a Classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, mediante deslocamentos dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a:

- 01 — Manoel Divino Correa Moreira
- 02 — Maria Amália Marques Mendicelli
- 03 — Maria Cecília Féres de Aguiar
- 04 — Maria Helena Flores Terra
- 05 — Maria Matilde Machado
- 06 — Nancy Dornelles
- 07 — Oscar Zaniol Salvi
- 08 — Paulo Gonçalves
- 09 — Therezinha Araujo
- 10 — Zelandia Custódia Brum
- 11 — Zilma M. de Vasconcellos Wendt

II — da Classe "B", referência 31, para a Classe "C", referência 32, da Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio, código NM-1043, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

Sebastião Nery da Silva

III — da Classe "A", referência 15, para a Classe "B", referência 16, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe a:

- 1 — Rui Malta de Souza
- 2 — Sady Nichele
- 3 — Sinval Alves da Silva

IV — da Classe "C", referência 17, para a Classe Especial, referência 18, da Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202, mediante deslocamento dos respectivos cargos para compor a lotação da nova classe, a:

- 01 — Antonio Nunes Dias Neto
- 02 — Helio Antonio Nogueira
- 03 — Iracy Pereira Belmonte
- 04 — José Arquimedes Pimentel
- 05 — Marcio Simas
- 06 — Mário Ignácio de Souza
- 07 — Milton Geraldo da Silva
- 08 — Nilton Correa Jardim
- 09 — Roberto Cardoso Meirelles
- 10 — Rui Brechane Barbosa
- 11 — Valdó Tavar es Rodrigues
- 12 — Waltrudes Fabra

B) Na Tabela Permanente desta Universidade:

I — da Classe "B", referência 48, para a Classe "C", referência 49, da Categoria Funcional de Odontólogo, código LT-NS-901, mediante deslocamento do respectivo emprego que reverterá, quando vagar à classe inicial, a

— Gastão Dias de Castro Junior

II — da Classe "A", referência 30, para a Classe "B", referência 31, da Categoria Funcional de Técnico de Wontabilidade, código LT-NM-1042, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a:

- 1 — Anna Emilia Pinto Lopes
- 2 — Lauro Roberto Arend

III — da Classe "A", referência 15, para a Classe "B", referência 10, da Categoria Funcional de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, mediante deslocamento dos respectivos empregos para compor a lotação da nova classe, a:

- 1 — Alcides da Silva Moraes
- 2 — Ariovaldo Rodrigues
- 3 — Fernandes Jung
- 4 — Hélio Bordmann

5 — Orlando Rocha Feijó — Milton Túlio Closs, Diretor Geral do Departamento de Pessoal

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ATA DA 354a. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA NO DIA 11.01.1980.

Aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta, na sua sede do Rio de Janeiro, Avenida Rio Branco, 277, conjunto 1703, realizou-se a 354a. sessão do Conselho Federal de Economia, sob a Presidência do Conselheiro Iberê Gilson e com a presença dos Conselheiros Osmar Danilo Don Braga, Gunther Klaus Greeb, Luiz Carlos Cordeiro Galvão, José Augusto Guimarães, Jamil Zantut, Nirceu da Cruz César, Hilton Liviero Pezzoni e o Conselheiro Suplente Nelson Abbud João. ABERTURA DOS TRABALHOS - Às 14,00 horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão tendo em vista o número regimental de Conselheiros e justifica a ausência dos Conselheiros Paulo Cezar Timm, Rubélio Queiroz e Victório Carlos De Marchi. EXPEDIENTE - Com a palavra, o Senhor Presidente dá ciência ao Plenário da correspondência recebida e constante de ofícios da 1a., 6a., 8a. e 13a. Regiões, acusando o recebimento de correspondências; da 6a. e 18a. informando da eleição dos Economistas, Fernando Bigatã Parés, Presidente, José Carlos Eckstein Vice-Presidente e Raymar Leite Santos, Presidente e Moacyr da Silva Filho Vice-Presidente, respectivamente; comunica ao Plenário

que nomeou o Economista Joaquim Soter para a Direção Administrativa do Conselho Federal de Economia, conforme exposto e decidido na sessão de 14.12.1979. ORDEM DO DIA - Com a palavra o Senhor Presidente pede ao Plenário que eleja 3 Conselheiros para integrarem a Comissão de Tomada de Contas, tendo sido eleitos os Conselheiros Hilton Liviero Pezzoni, Victório Carlos De Marchi e Luiz Carlos Cordeiro Galvão. A seguir são feitos comentários sobre a conveniência da realização de sessão no mês de fevereiro; o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga tece considerações sobre a matéria ficando decidido que no mês de fevereiro não se realizará sessão do Co.F.Econ. iniciando-se no mês de março o cumprimento do calendário anual. Como consequência do calendário anual, os Conselheiros não serão mais convocados para as reuniões, o que se fará no caso de que, por qualquer razão, tenha que ser alterada a data da sessão. O calendário ficou assim estabelecido para as sessões do Plenário, conforme proposição do Conselheiro Osmar Danilo Don Braga: março 7, abril 25, maio 9, junho 4, agosto 1, setembro 5, outubro 3, novembro 7 e dezembro 5. É lido o ofício com que o Economista Jamil Zantut apresenta, tempestivamente, o relatório de sua administração no exercício de 1979, como Presidente deste Conselho, que é unanimemente aceito. O Senhor Presidente refere-se à necessidade de se estabelecer que as convocações das sessões não serão feitas por telegrama, em face do calendário, e de se reduzir o texto de atas, Resoluções e Deliberações, agrupando-se estas, sempre que possível, a fim de serem reduzidas as despesas com a sua publicação no Diário Oficial. A seguir o Senhor Presidente refere-se ao proc. Co.F.Econ.2876/79, oriundo da 3a. Região-PE, que está em fase de arquivamento, o que deverá ser feito, visto que já decorreu o prazo de 30 dias, pedido pelo Conselheiro Gilson Teodoro da Silva e porque o Conselho daquela Região encaminhou a Resolução nº 229, que homologa o acordo feito. O Senhor Presidente declara que, na forma do decidido na sessão anterior, mandará arquivar o feito, do que dará ciência às partes interessadas. É apreciado, a seguir, o proc.Co.F.Econ.2462/78, que trata da inscrição de Cooperativas nos Co.R.Econ. Sobre o assunto se manifestam os Conselheiros Hilton Liviero Pezzoni, Jamil Zantut e Gunther Klaus Greeb; o Conselheiro Hilton pede vistas ao processo. O Senhor Presidente dá ciência ao Plenário da publicação da Lei nº 6.728/79, a qual deve ser transmitida aos Regionais. É lida proposta do Conselheiro Don Braga de que seja adotado o critério de organização da "pauta" de forma que o 1º Conselheiro a relatar em uma sessão, seja o último na seguinte, e também que na ata sempre se esclareça que a da sessão anterior foi ou não aprovada. Também se considera proposição do Conselheiro Don Braga de que, na forma do Regimento, seja posta em prática, a obrigatoriedade de inscrição para falar sobre assuntos fora de pauta. Sobre o assunto se manifestam os Conselheiros Nirceu da Cruz César, Hilton Liviero Pezzoni, Osmar Danilo Don Braga e Nelson Abbud João, ficando decidido que permaneça a disposição regimental. O Senhor Presidente diz da necessidade de serem apreciadas os Balanços do Conselho Federal e o Consolidado dos Regionais; dando a palavra ao Conselheiro Osmar Danilo Don Braga para apresentar os Balanços em causa, proc.Co.F.Econ.3066/80 e nº 3068/80, o que é feito, com proposição de que o Federal procure verificar o que é possível fazer-se com relação aos Conselhos da 15a., 17a., e 18a. Regiões, com a nomeação de Comissão para estudo, que deverá tomar como ponto de partida trabalho da Diretoria de Administração; sobre o assunto falaram os Conselheiros Nirceu da Cruz César e Luiz Carlos Cordeiro Galvão. Ambos os Balanços são aprovados com observação dos Conselheiros Jamil Zantut e Iberê Gilson, com recomendação de que os Conselheiros recebam cópia do Conselho Federal. A seguir o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga relata os seguintes processos, de todos merecendo aprovação os pareceres: a) Proposta Orçamentária para 1980; proc.Co.F.Econ.2947/79, da 8a. Região-CE; 2999/79, da 9a. Região-PA; 3041/80, da 12a. Região-AL; 2951/79, da 14a. Região-MT; 3030/79, da 17a. Região-ES. b) Balancetes: 3037/80, da 4a. Região-RS, 3046/3/4/80 e 3042/80, da 12a. Região-AL; 3064/80, da 15a. Região-MA e 3062/80, da 18a. Região-GO. Os Conselhos da 9a. e 17a. Regiões deverão complementar os orçamentos com informações. c) Reformulação Orçamentária proc.Co.F.Econ. 2944/79, da 17a. Região-ES. O Conselheiro Osmar Danilo Don Braga relata ainda os seguintes processos: Co.F.Econ.3056/80 em que o Senhor Presidente do Co.R.Econ.5a. Região-BA, solicita o fornecimento de uma máquina elétrica de escrever, em face da sobrecarga de serviço que o Regional terá com a realização do VIII SINCE. O assunto é demoradamente considerado pelos Conselheiros Nirceu da Cruz César, Luiz Carlos Cordeiro Galvão, José Augusto Guimarães e Gunther Klaus Greeb, ficando decidida a cessão, por um ano, de uma máquina que está desativada no Conselho Federal, podendo, no final do prazo, ser este prorrogado; proc.Co.F.Econ. 2071/77, do qual o Conselheiro Gunther Klaus Greeb pede vistas; proc.Co.F.Econ.2660/78, referente à realização de um Cadastro Nacional do Economista, que foi longamente discutido pelos Conselheiros Luiz Carlos Cordeiro Galvão, Economista Henrique Dittmar Filho, Nelson Abbud João e José Augusto Guimarães, além do relator, sendo decidido o arquivamento do processo, mas não da idéia; proc.Co.F.Econ.2915/79, oriundo da 5a. Região-BA e que sugere a dispensa de autenticação de documentos para registro de profissionais nos Co.R.Econ. O Senhor Relator tece comentários s/a proposição e sugere que se procure baixar normas que, tanto quanto possível, sejam a somatória do entendimento dos Regionais, razão pela qual sugere que o assunto seja considerado no VIII SINCE a ser realizado na Bahia, comprometendo-se pela 4a. Região, a levar a matéria àquele conclave. O Conselheiro Gunther Klaus Greeb relata o proc.Co.F.Econ.2170/77 que tem por objetivo a expedição de Decreto sobre a anotação de "responsabilidade técnica do Economista", e sobre o assunto manifestam-se os Conselheiros Nirceu da Cruz César e o Assessor Técnico-Econômico, Economista Henrique Dittmar Filho, decidindo o Con-

selho separar os dois assuntos de que trata o projeto, na base de entendimento do Ministério do Trabalho, encaminhando-se um que vise, de momento, só a "anotação técnica", proc.Co.F.Econ. 2608/78, oriundo da 1.ª Região-AM, em que é proposta a expedição de Resolução sobre transferência de registro, no caso de mudança de domicílio. Sugere o Relator que o processo volte ao Setor Jurídico. Na oportunidade o Conselheiro Osmar Danilo Don Braga sugere à Presidência que considere a possibilidade de que as Resoluções sejam - em minuta - encaminhadas aos Conselheiros para colher sua colaboração, e, em não havendo resposta, considerar-se que há concordância com os termos da Resolução. O Conselheiro Gunther Klaus Greeb relata, por fim, o processo Co.F.Econ. 2974/79 - que não consta de pauta - e que é um recurso de "City Bank Distribuidora de Títulos e Valores S/A", de auto de infração expdido pela 1.ª Região-DF. É decidida a manutenção do despacho de indeferimento. O Senhor Presidente lê proposição do Conselheiro Jamil Zantut de alteração dos prazos de mandatos quer dos Conselheiros, quer da Administração, os quais passariam, respectivamente, para 4 e 2 anos. O Senhor Presidente informa que já encaminhou a propositura à Consultoria Jurídica para estudo e parecer. É, a seguir apresentada pelo Senhor Presidente, matéria concernente à aplicação do Decreto nº 1732/79 no tratamento salarial dos servidores do Conselho Federal. O assunto é debatido pelos Conselheiros Osmar Danilo Don Braga, Luiz Carlos Cordeiro Galvão, Nelson Abbud João e Nirceu da Cruz César, sendo a final decidido que, como a melhoria concedida em dezembro aos administrativos o foi a título de promoção, é o caso de se aplicar a todos os servidores o aumento concedido pelo Decreto em causa, ficando assim decidido que os salários dos servidores e prestadores de serviços do Co.F.Econ. são os das referências do quadro de funcionários públicos, muito embora o seu regime seja o da CLT. Nelson Abbud João com a palavra, diz de sua experiência como Presidente da 2.ª Região na realização de encontro c/ os titulares de delegacias, sugerindo que o Conselho Federal promova encontros dos Economistas, em seus Estados, com professores de Economia, com elaboração de trabalhos conjuntos, supervisionados pelo Assessor de Currículos; declara-se satisfeito com o fato de que pelo Federal foram exigidos documentos para a sua posse como suplente de Conselheiro, sugerindo que os mesmos fossem exigidos pelos Regionais; e que sejam cumprimentados o Presidente do Tribunal de Imposto e Taxas de São Paulo e o Secretário da Fazenda pela feliz escolha, e ainda que se estude a possibilidade de contratar assistência médica a Conselheiros e servidores do Federal. O Conselheiro Galvão sugere que se mantenha estreito contato com a Federação Nacional dos Economistas, no que for possível, para aprimoramento quer das relações c/a Federação, quer com os vários assuntos que interessam ao exercício da profissão. O Senhor Presidente diz do propósito de realizar exatamento o sugerido. O Conselheiro Nirceu da Cruz César agradece a atenção com que foi recebido pelos Colegas do Conselho Federal e diz de seu propósito de servir à Classe com dedicação e elevação de propósitos. O Senhor Presidente diz da honra que tem por ter presidido esta primeira Reunião Planária de sua gestão, e, às dezenove horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu Joaquim Soter, secretário, "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 11 de janeiro de 1980.

Iberê Gilson - Presidente

Joaquim Soter - Secretário

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 05/80

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o deliberado em reunião de 01.12.78, no Rio de Janeiro, onde o Colegiado da Federação Panamericana de Farmácia y Bioquímica elegeu o Brasil como País-sede do XI CONGRESSO PANAMERICANO DE FARMÁCIA Y BIOQUÍMICA;

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e intercambio profissional, cultural e científico;

CONSIDERANDO ser o CFF membro ativo daquele Colegiado, sendo imprescindível a adoção de medidas que assegurem o êxito do evento,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a Academia Nacional de Farmácia para coordenar o referido Congresso.

Art. 2º - Para atendimento ao desiderato anterior, deverá àquela Entidade manter contatos com este CFF e com a Federação

Panamericana de Farmácia y Bioquímica, cuja sede é no Panamá.

Brasília, 23 de janeiro de 1980

Dr. MARCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 06/80

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do artigo 16 do Regimento Interno do CFF, aprovado pela Resolução nº 137, de 12 de julho de 1977, de acordo com a alínea "a" do artigo 6º da Lei 3.820/60, e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das decisões nos processos que aportam no Conselho Federal de Farmácia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Uniformização de Julgados com a seguinte composição:

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JULGADOS

- Dr. ANGELO JOSÉ COLOMBO
- Dr. ADHELMAR CAVALCANTI RAMOS
- Dra. HIJONETE BAPTISTA GOMES

Art. 2º - Esta Comissão deverá ser assessorada pelo Advogado Dr. Américo Lourenço Masset Lacombe.

Art. 3º - O mandato desta Comissão é coincidente com o mandato da Diretoria, salvo posterior designação do Presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Brasília, 23 de janeiro de 1980

Dr. MARCIO ANTONIO DA FONSECA E SILVA
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

RESOLUÇÃO CFM Nº 988/80

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e

tendo em vista o que ficou aprovado na sessão plenária do dia 8 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

I - Aprovar a indicação do Dr. EURICO DA COSTA CARVALHO para, na condição de Secretário, substituir o Dr. ARTHUR ALVARES DE SOUZA FILHO, que solicitou exoneração de suas funções na Diretoria Provisória do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro, designado pela Resolução CFM nº 964/79, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/1979.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1980. Ass. MURILLO BASTOS BELCHIOR-Presidente e Ass. JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SANTOS-Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PIAUÍ**

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PIAUÍ - ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1980
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	CR\$	DESPESAS	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES		
Receitas Diversas	605.000,00	Despesas de Custeio	365.000,00	
TOTAL	605.000,00	Transferências Correntes	190.000,00	555.000,00
Superavit do Orçamento Corrente	50.000,00	Superavit		50.000,00
		TOTAL		605.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
		Investimentos		50.000,00
TOTAL	50.000,00	TOTAL		50.000,00
	RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	605.000,00	DESPESAS CORRENTES	555.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	
TOTAL	605.000,00	TOTAL	605.000,00	

Teresina, 20 de junho de 1979

Dr. Linou da Costa Araújo
Presidente - CPF 001462693-49

OBS. Aprovada pelo Conselho Federal
de Medicina em 23.11.79

Artur Silveira - Técnico em
Contabilidade CRC-PI nº 126
CPF 002933933-20

(No. 14339 de 21/02/80)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto 72.872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35 do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10 de março de 1975, resolve:

Nº 69 - C O N C E D E R aposentadoria no Quadro Suplementar deste Departamento, na forma do artigo 102, item II, da Emenda Constitucional nº 01/69, e artigo 176, item IV e 178, item II, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei número 6481/77, combinados com o artigo 1º, parágrafo 3º da Lei Complementar nº 36, de 31.10.79, o Datilógrafo AF-503.9.B, ELISA MARIA DIAS DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 2235028, lotação da 2ª Diretoria Regional (Proc. 170/80).

Nº 70 - C O N C E D E R aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, na forma dos artigos 102, item II, da Emenda Constitucional nº 01/69, 176, item IV e 178, item II, da Lei nº 1711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei número 6481/77, combinados com o artigo 1º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 36, de 31.10.79, ao Feitor GL-401-5, ALLAN KARDEC DA SILVA - matrícula nº 1 809 821, lotação da 8ª Diretoria Regional ex 6a. DRS (Proc. nº 330/80).

Nº 71 - D I S P E N S A R, a pedido, a partir de 31 de janeiro de 1980, da Tabela Permanente deste Departamento, o Agente Administrativo LT. SA.801.A.Referência 26, JOSÉ GOMES MOREIRA, lotação da Administração Central. (Proc. 384/80).

Nº 72 - D I S P E N S A R, a partir do final do expediente do dia 22 de janeiro de 1980, o Agente Administrativo LT.SA.801.A.Ref. 27, da Tabela Permanente deste Departamento JOSÉ CARLOS DEVENS DE OLIVEIRA, lotação da 7ª Diretoria Regional, ex-5a. DRS.

Em consequência fica dispensado de chefe da Seção de Material da mesma Diretoria. (Proc. 569/80). JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor-Geral.

CONSIDERANDO que a Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Itaporã LTDA - COOPHAITA já atingiu seus objetivos, realizando seu programa habitacional, e

CONSIDERANDO que a Cooperativa se encontra com o mandato de sua Diretoria vencido,

R E S O L V E:

- determinar a dissolução extrajudicial da Entidade;
- designar Liquidante a APEMAT - Associação de Poupança e Empréstimo de Mato Grosso;
- fixar o prazo de 12 (doze) meses para encerramento da medida administrativa;
- atribuir ao Liquidante a remuneração global de 60(sessenta) salários-mínimos regionais, a ser paga na seguinte conformidade: 60% da remuneração global em parcelas mensais, de igual valor, durante o prazo fixado para o encerramento da medida administrativa e 40% quando definitivamente encerrada a liquidação, correndo as despesas por conta do BNH;
- recomendar rigorosa observância às disposições da Lei nº 5.764, de 16/12/71, da RD nº 11/75, de 04/03/75 e da ID/SPH/03/76, de 13/05/76.

O presente Ato é assinado em 4(quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1980.

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

ATO DE DISSOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DA COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DE ITAPORÃ LTDA - COOPHAITA, SEDIADA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº MT-30.

O Diretor de Programas Habitacionais Cooperativos e Especiais do Banco Nacional da Habitação, usando das atribuições que lhe conferem a RD nº 11/75 e a ID/SPH/03/76, e tendo em vista a Decisão da Diretoria proferida em sua 511ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/75,

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
ANTONIO LUIZ CANDAL FONSECA...
Diretor de Programas Habitacionais
Cooperativos e Especiais

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FEDERAL DE SEGUROS S.A.

FEDERAL DE SEGUROS S.A.
CGC nº 33.928.219/0001-04
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

A T I V O	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR	P A S S I V O	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE DISPONÍVEL			PROVISÕES TÉCNICAS		
Caixa.....	64.324,67	124.267,03	Provisão de Riscos Não Expirados.....	75.483.189,42	50.733.884,10
Bancos.....	37.489.754,58	28.344.996,89	Provisão Matemática.....	88.043.358,05	83.053.651,67
APLICAÇÕES			Provisão de Sinistros a Liquidar.....	41.772.512,19	30.239.561,32
Depósitos Bancários a Prazo.....	59.662.000,00	33.406.871,80	Outras Provisões Técnicas.....	9.008.838,17	6.672.889,05
Títulos Mobiliários.....	41.739.868,04	40.285.575,27	SOMA	214.307.897,83	170.699.986,14
Títulos da Dívida Pública.....	109.355.667,52	102.459.025,32	CIRCULANTE DEBITOS OPERACIONAIS		
CRÉDITOS OPERACIONAIS			I.R.B.....	4.911.531,67	3.077.096,09
I.R.B.....	9.192.235,21	4.924.850,12	Seguradoras.....	-	163.711,24
Seguradoras.....	3.432.837,70	1.141.925,67	Outras.....	14.233.694,63	9.501.422,26
Outros.....	5.399.506,21	2.076.067,03	CONTAS A PAGAR		
CONTAS A RECEBER			Débitos e Contas a Pagar..	3.763.908,79	4.862.538,81
Faturas e Contas Mens. a Receber.....	9.779.570,77	-	Provisão P/Imposto Renda..	630.000,00	2.800.000,00
(-)Provisão P/ Devedores Duvidosos.....	(314.445,66)	-	Outros.....	4.906.642,33	53.591,43
Títulos e Créditos a Receber.....	15.766.225,02	6.203.356,86	DEPÓSITOS DE TERCEIROS.....		
Outros.....	4.331.646,18	245.202,18	SOMA	2.292.056,56	32.947,80
DESPESAS ANTECIPADAS....			SOMA	30.737.833,98	20.491.307,63
SOMA	298.144.023,49	220.808.261,38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Outros.....	-	4.256.472,93
Empréstimos Garantidos..	18.728.496,70	19.902.298,82	SOMA	-	4.256.472,93
Depósitos Especiais-IRB.	16.348.891,48	12.187.466,43	RESULTADOS EXERC. FUTUROS		
Outros.....	9.856.799,18	6.788.934,55	Operacionais.....	-	494.478,73
SOMA	44.934.187,36	38.878.699,80	SOMA	-	494.478,73
PERMANENTE INVESTIMENTOS			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Acionárias Permanentes.....	1.314.695,93	1.075.859,54	Capital Social-Nacional... 180.000.000,00	70.000.000,00	70.000.000,00
Outros.....	268.855,52	5.790,03	AUMENTO DE CAPITAL(APROV.)..	-	50.000.000,00
IMOBILIZADO			RESERVAS DE CAPITAL.....	100.594.710,62	70.397.251,37
Imóveis.....	172.905.907,57	115.649.980,54	RESERVAS DE LUCRO.....	15.606.993,80	11.264.361,85
Bens Móveis.....	33.361.873,25	22.135.005,56	LUCROS(PREJ.)ACUMULADOS....	4.590.576,41	-
Outros.....	88.778,27	54.525,49	SOMA	300.792.280,83	201.661.613,22
(-) Depreciações.....	(26.264.527,91)	(19.240.798,29)	IMOBILIZADO		
Ações do I.R.B.....	16.699.988,95	14.256.087,69	Imóveis.....	172.905.907,57	115.649.980,54
DIFERIDO.....			Bens Móveis.....	33.361.873,25	22.135.005,56
SOMA	202.759.801,79	137.916.897,47	Outros.....	88.778,27	54.525,49
TOTAL			(-) Depreciações.....	(26.264.527,91)	(19.240.798,29)
SOMA	545.838.012,64	397.603.858,65	Ações do I.R.B.....	16.699.988,95	14.256.087,69
TOTAL			DIFERIDO.....		
SOMA	545.838.012,64	397.603.858,65	SOMA	4.384.230,21	3.980.446,91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
RECEITAS OPERACIONAIS		1.ORIGEM DE RECURSOS			
Prêmios Auferidos.....	434.710.934,31	346.828.066,09	1.1.Lucro Líquido do Exercício.....	4.590.576,41	9.606.881,24
Comissões.....	6.637.446,24	7.556.457,41	1.2.Mais Depreciações e Amortizações.....	9.192.165,18	5.587.472,50
Sinistros.....	7.887.156,77	10.912.300,33	1.3.Variação no Resultado de Exercício Futuro....	-	264.399,03
Salvados e Ressarcimentos..	996.817,39	252.429,46	1.4.Realização do Capital Social.....	60.000.000,00	50.000.000,00
Participações em Lucros..	-	617.814,63	1.5.Contribuições p/ Reserva de Capital.....	15.653.748,41	10.265.713,00
Reversão de Provisões Técnicas.....	115.052.745,41	88.681.877,41	1.6.Recursos Originários:		
Outras Receitas.....	5.641.717,19	5.891.961,20	1.6.1.Do Aumento de Provisões Técnicas.....	43.607.911,69	30.270.384,16
SOMA	570.926.817,31	460.740.906,53	1.6.2.Do Aumento do Passivo Exigível a Longo Prazo.....	-	758.409,31
DESPESAS OPERACIONAIS		1.6.4.Da Alienação de Investimentos.....		12.499.502,14	-
Prêmios Cedidos e Restituídos.....	31.708.280,99	40.977.721,12	TOTAL DAS ORIGENS		145.543.903,83
Comissões.....	84.652.823,37	70.168.831,75	SOMA	145.543.903,83	106.753.259,24
Sinistros.....	124.111.683,89	102.666.570,53			
Salvados e Ressarcimentos..	73.038,00	-			
Resgates.....	6.923.076,39	5.804.183,88			
Lucros Atribuídos.....	1.557.567,80	385.866,16			
Participações em Lucros..	183,96	119.643,19			

Constituição de Provisões Técnicas.....	160.457.435,80	74.332.471,32
Outras Despesas.....	39.937.394,20	26.267.397,07
SOMA	449.421.484,40	320.722.685,02
LUCRO OPERACIONAL BRUTO....	121.505.332,91	140.018.221,51
Resultado Patrimonial....	95.999.873,80	17.355.747,37
Resultado Administrativo.....	(186.026.007,47)	(130.078.707,12)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO....	31.479.199,24	27.295.261,76
Saldo da Conta de Resultado de Correção Monetária do Ativo Permanente e Pat. Líquido.....	(27.448.570,83)	(15.777.700,52)
Reversão de Provisões.....	1.189.948,00	889.320,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERC... 5.220.576,41	12.406.881,24	
Provisão P/ Imposto de Renda.....	630.000,00	2.800.000,00
RESULTADO LIQ. EXERC. (D/ IR).. 4.590.576,41	9.606.881,24	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO... 4.590.576,41	9.606.881,24	

LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO..	4.590.576,41	9.606.881,24
QUANTIDADE DE AÇÕES DO CAPITAL SOCIAL.....	180.000.000	120.000.000
LUCRO POR AÇÃO.....	0,02	0,08

2. APLICAÇÕES DE RECURSOS

2.1. Dividendos Distribuídos	-	-
2.2. Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado...	7.237.021,76	38.146.914,74
2.3. Aumento de Aplicações /		
2.3.1. Ativo Realizável a Longo Prazo.....	6.055.488,16	9.183.806,18
2.3.2. Investimentos....	501.901,88	16.106.200,00
2.3.3. Ativo Diferido....	403.783,30	3.980.446,91
2.4. Redução do Passivo Externo a Longo Prazo....	4.256.472,93	-
2.7. Redução de Reservas por Aumento de Capital ou Compensação de Prejuízos.....	60.000.000,00	50.000.000,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	78.454.668,03	107.417.367,83
3. AUMENTO REDUC. CAP. CIRCUL.	67.089.235,80	664.108,59

4. DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE

	Início do Exercício	Fim do Exercício	Variações
4.1. Ativo Circulante.....	220.808.261,38	298.144.023,49	77.335.762,11
4.2. Passivo Circulante.....	20.491.307,67	30.737.833,98	(10.246.526,31)
4.3. Capital Circulante Líq. ou Negativo.....	200.316.953,71	267.406.189,51	67.089.235,80

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDO EM 31/12/1979

	CAPITAL	CAPITAL EM APROVAÇÃO	CORREÇÃO MONETÁRIA	OUTRAS	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/78.....	70.000.000,00	50.000.000,00	43.484.213,19	26.913.038,18	2.137.824,67	9.126.537,18	201.661.613,22
Aumento de Capital.....	110.000.000,00	(50.000.000,00)	(43.484.213,19)	(16.515.786,81)	-	-	-
Correção Monetária.....	-	-	84.940.962,21	5.012.385,04	960.179,37	3.382.452,58	94.295.979,20
Ações Bonif. Recebidas....	-	-	-	244.112,00	-	-	244.112,00
Lucro Líquido.....	-	-	-	-	-	4.590.576,41	4.590.576,41
Reserva Legal.....	-	-	-	-	229.528,82	(229.528,82)	-
Saldo em 31/12/79.....	180.000.000,00	-	84.940.962,21	15.653.748,41	3.327.532,86	16.870.037,35	300.792.280,83

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Augusto de Carvalho Presidente CPF 000455430-20	Alcides Santos Pessoa Membro CPF 027773637-49
Carlos Alberto Allgayer Membro CPF 004692460-49	Harry Waldir Graeff Membro CPF 000767320-53
Clemenceau Luis de Azevedo Marques Membro CPF 003393007-44	

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Augusto Bastian de Carvalho Diretor - Presidente CPF 000455430-20	Roberto Barbosa Moreira Diretor de Finanças CPF 027011037-20
Virgínio Vargas Moreira Brasileiro Diretor de Operações CPF 047911237-72	Oswaldo Pedro Camozzato Diretor de Administração CPF 007896900-04
Carlos A. Leal Jourdan Atuário - MIBA 20 CPF 004227897-04	Oswaldo Pereira de Costa Contador CRC-RJ 002213-6 CPF 099962147-53

RELATÓRIO DA DIRETORIA**EXERCÍCIO DE 1979**

Senhores Acionistas,

Ao ensejo do encerramento de mais um exercício social, cumpre-nos apresentar, nos termos legais e estatutários, o relatório pertinente às atividades da FEDERAL DE SEGUROS S.A., acompanhado do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras do exercício de 1979, com o devido certificado da equipe dos Auditores Independentes, bem como, o parecer do Conselho Fiscal.

2. A atual Administração foi empossada no final de julho de 1979, exatamente quando se encerrava o levantamento das contas do 1º Semestre, onde se encontrava consignado um resultado negativo que atingiu a cifra de Cr\$27.153.282,70. Tal resultado, vinha evidenciar a necessidade de medidas urgentes, objetivando modificar positivamente a situação.

3. O primeiro passo, de ordem político-administrativa, foi uma tentativa veemente de neutralizar os efeitos negativos, no seio da

cliente e da clientela em potencial, pela notícia da venda da Empresa. Reconquistar a confiança, então abalada, se fazia mister.

4. A seguir, procedeu-se a uma análise minuciosa da situação, quando evidenciaram-se os pontos a serem atacados de imediato, adotando-se várias providências, objetivando:

a) interiorização da nossa atividade, em busca de mercados ainda não saturados ou pouco concorridos;

b) rejuvenescimento do elenco de segurados, para reduzir o imobilizado em reservas e o índice de sinistralidade;

c) agilização da atividade em Ramos Elementares para compatibilizar, ao nível das empresas congêneres, a relação " Prêmio x Reservas ";

d) reestruturação da Empresa, para aprimoramento dos sistemas de controle que devem ser exercidos pela Matriz;

e) atualização do Cadastro, para ajustamento dos pagamentos de comissões e aperfeiçoamento da sistemática de arrecadação;

f) redução de despesas;

g) incremento das Receitas de Investimento.

5. A necessidade de definir viabilidade e de justificar a confiança nela depositada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, levou a direção da Federal à obtenção, neste curto período de mandato, de significativos resultados, evidenciando de forma insofismável o acerto das providências adotadas e a excelência das medidas de impacto incrementadas.

6. Do Balanço ora apresentado, constata-se a absorção do resultado negativo antes citado (Cr\$27.153.282,70), que decorreu de fatos cumulativos anteriores gerando um progressivo decréscimo de produtividade.

7. Assim, comentados sumariamente, os resultados alcançados na curta gestão da atual Diretoria, e, por decorrência a situação global, entendemos que a tendência da Companhia é de recuperação. Veja-se, como exemplo promissor, que a incidência de sinistros sobre os prêmios auferidos baixou de 36% (julho/79), para 28% (dezembro/79). Evidenciando que a medida que se aprimorar a sistemática da arrecadação, os resultados positivos atingirão os níveis desejados.

8. Para consecução desse objetivo, desenvolvem-se os estudos finais para a reestruturação da Empresa, merecendo ênfase especial a criação de um setor de Planejamento Econômico, de uma Controladoria, de uma Divisão de Arrecadação, bem como da reformulação do Centro de Processamento de Dados e da Contabilidade.

9. Concluindo o presente relatório, externamos os nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas, Segurados, Corretores, Funcionários e demais colaboradores e, em especial ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto de Administração Financeira da Previdência Social-IAPAS, pelo apoio que sempre deram à Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1980.

LUIZ AUGUSTO BASTIAN DE CARVALHO
Diretor-Presidente

ROBERTO BARBOSA MOREIRA
Diretor-Finanças

OSVALDO PEDRO CAMOZZATO
Diretor-Administração

VIRGINIO VARGAS MOREIRA BRAZILIANO
Diretor - Operações

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Federal de Seguros S.A., no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, examinaram o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício de 1979, encerrado em 31 de dezembro de 1979, baseado, também, nos esclarecimentos que lhe foram prestados pela Diretoria da Sociedade em tela e, ainda, no parecer dos BINAH - Auditores Associados S/C, datado de 25 de janeiro de 1980 e assinado pelo Contador Fiore Capece, que fica fazendo parte integrante deste parecer e assim entendem que os aludidos documentos estão em condições de receber aprovação dos Senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1980

FREDERICO JOSE DE SOUZA RANGEL

JOSE CANDIDO DE MORAES NETTO

PERICLES AUGUSTO GALVAO

PARECER DOS AUDITORES

Ilmos. Srs. Diretores da
FEDERAL DE SEGUROS S.A.

Examinamos o Balanço Patrimonial anexo, da Federal de Seguros S.A. levantado em 31 de dezembro de 1979, as respectivas demonstrações dos Resultados do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações do Patrimônio Líquido do exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessário nas circunstâncias.

Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras, lidas em conjunto com as Notas Explicativas, representam, adequadamente, a situação patrimonial e financeira da Federal de Seguros S.A. em 31 de dezembro de 1979, das origens e aplicações de seus recursos, das mutações em seu patrimônio líquido e dos resultados de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as normas legais e regulamentares das companhias de seguros e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior, exceto o mencionado na Nota B.

rios S.A. em 31 de dezembro de 1979, das origens e aplicações de seus recursos, das mutações em seu patrimônio líquido e dos resultados de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as normas legais e regulamentares das companhias de seguros e com os princípios de contabilidade geralmente aceitos e aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior, exceto o mencionado na Nota B.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1980

Fiore Capece

Contador-CRC-SP 53.160-S-RJ

BINAH AUDITORES ASSOCIADOS S.C.

Associados com Clark, Gardner Wolf and Company

A - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1 - As demonstrações financeiras deste exercício foram elaboradas e apresentadas na forma preconizada pela Lei que dispõe sobre as sociedades por ações, pela legislação do Imposto de Renda, e de acordo com as normas e instruções emanadas do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

2 - Com o objetivo de possibilitar a comparação entre os exercícios, as demonstrações do ano anterior sofreram algumas adaptações aos critérios atualmente vigentes.

3 - Títulos da Dívida Pública Nacional - CR\$ 109.355.667,52 - estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos incorridos até 31 de dezembro de 1979.

4 - Títulos Mobiliários - CR\$ 41.739.868,04 - estão registrados ao custo de aquisição, sendo que o valor de mercado é superior ao valor contabilizado. São representados por ações vinculadas a garantia das reservas técnicas.

5 - Empréstimo Sob Garantia de Apólices - CR\$ 18.728.496,70 - em empréstimo concedido aos segurados sob a garantia do valor de resgate das apólices de seguros de ramo VIDA INDIVIDUAL. Esta modalidade de empréstimo está prevista em cláusula das "Condições Gerais" das apólices referidas, facultado após três anos completos de vigência, a juros de 12% a.a.

6 - Investimentos Permanentes - CR\$ 1.583.551,45 - estão registrados ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária com base na variação das ORTN's.

7 - Imobilizado - CR\$ 196.792.020,13 - registrado ao custo de aquisição, acrescido da correção monetária com base na variação das ORTN's, inclusive as depreciações computadas pelo método linear nas seguintes taxas:

Edificações	4% a.a.
Móveis, Máquinas e Utensílios	10% a.a.
Equipamentos	10% a.a.
Veículos	20% a.a.

8 - Diferido - CR\$ 4.384.230,21 - correspondem aos gastos com instruções, acrescido da correção monetária com base na variação das ORTN's, sendo amortizados em prazo não superior a cinco anos.

9 - Provisões Técnicas - CR\$ 214.307.897,83 - são constituídas de acordo com as normas vigentes, sendo que para a garantia das mesmas são oferecidos os seguintes bens e direitos:

- Imóveis
- Títulos da Dívida Pública
- Títulos Mobiliários
- Certificados de Dep Bancário

10 - Imposto de Renda - o imposto de renda é calculado e provisionado sem considerar os incentivos fiscais a aplicar, conforme prática adotada no ano anterior.

11 - Capital Social - foi aumentado no exercício de 1979 de CR\$ 120.000.000,00 para CR\$ 180.000.000,00, com a utilização das seguintes reservas:

Correç. Monet. do Capital em 31/12/78	43.484.213,19
Correç. Monet. Especial do Ativo	

Imobilizado 31/12/78	14.133.268,77
Ações Bonificadas (parte) 31/12/78	783.738,75
Saldo de Manutenção de Capital de Giro Próprio 31/12/78	1.598.779,29
	60.000.000,00

O aumento do Capital foi aprovado por Assembleia Geral Extraordinária de 31/05/79, sendo posteriormente ratificada pela Portaria da SUSEP nº 187 de 30/07/79, publicado no D.O.U. de 09/08/79. O capital social, subscrito e integralizado está representado por 180.000.000 de ações ordinárias nominativas de valor nominal de CR\$ 1,00, prevendo os estatutos uma distribuição de dividendos mínimos a razão de 6%.

12-Correção Monetária - CR\$ 27.448.570,83 - de acordo com o DECRETO LEI 1598/77 de 26/12/77 e Lei 6404/76 de 15/12/76, foi procedida a correção monetária das contas do Ativo Permanente, Patrimônio Líquido, Depreciação e Amortização conforme resultado a seguir:

Patrimônio Líquido	94.295.979,20
Depreciações	7.244.060,04
Ativo Permanente	(74.091.468,41)
Resultado Líquido	27.448.570,83

B-MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

1-Em decorrência da Circular nº 005 de 10/01/79 da SUSEP, os prêmios de seguros de riscos decorridos (VIDA GRUPO, TRANSPORTE, RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE CARGA e ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS), que no exercício anterior eram contabilizados em receita quando do seu efetivo recebimento, neste exercício esses prêmios, a provisão de comissão de seguros, os Resseguros e as provisões técnicas passaram a ser apropriadas por ocasião da emissão, ocasionando em decorrência um aumento no lucro de aproximadamente CR\$ 1.800.000,00. (No. 14364 de 21/02/80)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

Contrato de Locação de Equipamentos de Processamento de Dados PG-366/79

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: IBM DO BRASIL INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO

As máquinas serão instaladas na Rua General Bruce nº 62 - Rio de Janeiro.

PRAZO

O período contratual terá uma data de início e vigorará até 31.12.80 e menos que seja dado por findo na forma prevista neste contrato.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: É de CR\$70.000.000,00. Dotação: As despesas de Correntes do presente contrato correrão por conta da verba 3.1.3.2.08.01 00.2.2019.04 do Orçamento vigente.

CAUÇÃO

A Locadora fica dispensada de prestar caução para garantia de execução deste Contrato em virtude do que dispõe o Artigo 135, do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Este termo de Contrato decorre da autorização de dispensa de licitação do Sr. Diretor-Executivo datada de 20.12.79, conforme despacho a folhas 103, do processo nº 50.899/78, com base no que dispõe a alínea d, parágrafo 2º do artigo 176 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ficando dispensada a caução, com fundamento no artigo 135 do Decreto-Lei 200, data de 25.02.67 consoante despacho de fls. 72 do processo nº 50.899/78.

(T. 14948 14/2/80 R. 1.603,00)

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 78.382/76)

INSTRUMENTO

Convênio PG-002/80 - D.N.E.R.

PARTES

D.N.E.R./CIA. INTERMUNICIPAL DE ESTRADAS ALIMENTADORAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL com a INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ.

OBJETO

Recursos aplicados na construção de parte de malha vicinal do Município de Bagé no Estado do Rio Grande do Sul na BR-293, provocado pelo deslizamento de aterro da ponte sobre o rio Jaguarão, no km 141 da rodovia Pelotas - Bagé.

PRAZO

1 ano podendo ser prorrogado automaticamente.

VALOR E DOTAÇÃO

Valor: R\$15.700.000,00. Dotação: Convênio correrá à conta da verba consignada no Orçamento do DNER para o presente exercício.

FUNDAMENTO LEGAL

Autorização do Sr. Diretor Geral às fls. 03 do processo 10.012.006/79 em data de 28.09.79.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma ANÁLISE - Engenharia de Serviços Ltda. CRT-0248.25.8/80.

OBJETIVO - Realização de Serviços especializados de conferência, de recálculo topográfico e de descrição analítica de imóveis, por processamento eletrônico de dados, na área de atuação da COORDENADORIA ESPECIAL DO TERRITÓRIO DE RONDÔNIA - CETR.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços nº 01/79/INCRA/DFC. Processo INCRA/BR/4956/79.

CRÉDITO DA DESPESA - Projetos Fundiários - Topografia 08.04.13.2.1.202 - Elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO - Nº 132, de 07.02.80. VALOR: Cr\$ 1.606.606.93.

PRAZO - 85 (oitenta e cinco) dias úteis e consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

DATA - Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1980.

Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma PLANTOP - Planejamento e Topografia Ltda. CRT-0249.25.6/80.

OBJETIVO - Demarcação topográfica de parcelas rurais, abertura de picadas, fornecimento e implantação de marcos de concreto, numa área de aproximadamente 2.000,0000 ha. (dois mil hectares), no PIC Paulo de Assis Ribeiro.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Carta Convite nº 01/80. Processo CETR/345/80.

CRÉDITO DA DESPESA - Atividade 09041331201 - Projetos Integrados de Colonização da Amazônia (PIC Paulo de Assis Ribeiro) Elemento 4110 Obras e Instalações do O.P. do INCRA/80.

EMPENHO - Nº 469, de 30.01.80. VALOR: 840.000,00.

PRAZO - 120 (cento e vinte) dias úteis, contados da data de entrega pelo INCRA da Ordem de Serviço.

DATA: Porto Velho-RO, 05 de fevereiro de 1980.

Convênio - INCRA/EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ - EMATER. CRT-0203.08.4/80.

OBJETIVO - Prestação de assistência técnica, administrativa, creditícia, de comercialização e social de 840. Parceleiros e suas famílias, assentados ou que venham a ser assentados nas áreas do Subprograma de redistribuição de terras. PRO-TERRA/FUNTERRA/CE.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Resolução Nº 13, de 28.01.80. Processo INCRA/CR-02/0016/80.

CRÉDITO DA DESPESA - Fundo de Redistribuição de Terras - FUNTERRA/80, Elemento 4130 - Serviços em Regime de Execução Especial, tendo como plano de aplicação - 4130-07 - Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO - Nº 074, de 24.01.80. VALOR GLOBAL: Cr\$23.736.038,00.

CONDIÇÕES - Os recursos serão liberados em 5 parcelas da seguinte forma:

- 1a. Parcela - Fevereiro/80 - Cr\$ 4.927.598,00
- 2a. Parcela - Abril/80 - Cr\$ 4.154.664,00
- 3a. Parcela - Julho/80 - Cr\$ 5.785.920,00
- 4a. Parcela - Outubro/80 - Cr\$ 6.939.216,00
- 5a. Parcela - Janeiro/81 - Cr\$ 1.928.640,00

A liberação ocorrerá após publicação no D.O.U..

PRAZO - 01 (um) ano, a partir de 01.02.80 até 31.01.81, podendo ser prorrogado.

DATA - Brasília-DF, 29 de janeiro de 1980.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO CEARÁ

— EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO —

- a) **ESPÉCIE** — Termo de Contrato que entre si celebram a Escola Técnica Federal do Ceará e a Firma Monteiro Simões Engenharia Ltda.
- b) **OBJETO** — Construção do bloco destinado ao Laboratório de Química Orgânica e à nova Biblioteca da ETFCE.
- c) **MODALIDADE DE LICITAÇÃO** — Tomada de Preços nº 01/79-ETFCE.
- d) **CRÉDITO** — À conta do elemento de despesa 4.1.0.0/4.1.1.0 - Investimentos / Obras Públicas, Fontes de Recursos 00 - Recursos do Tesouro — Ordinário não Vinculado, e 90 - Recursos de Outras Fontes — Diversos (Saldo).
- e) **EMPENHO** — Notas de Empenho Global nºs 831/79 (Cr\$ 1.140.000,00) 832/79 (Cr\$334.500,00).
- f) **VALOR DO CONTRATO** — Cr\$1.474.500,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).
- g) **PRAZO DE VIGÊNCIA** — 70 (setenta) dias úteis, a contar da data da emissão, pela ETFCE, da primeira Ordem de Serviço.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

CONVÊNIO

Convenientes: Instituto Nacional da Propriedade Industrial-INPI e a Fundação de Tecnologia Industrial-FTI

Objeto: O INPI e a FTI promovam entre si a contratação de pesquisas, suporte as atividades de desenvolvimento tecnológico, industrial e comercial, assistência técnica e outras formas de cooperação

Prazo: Indeterminado

Valor: O preço dos serviços a serem ajustados será calculado no ensejo de cada solicitação. (Termo de Ajuste).

Assinam: pelo INPI - Arthur Carlos Bandeira pela FTI - Carlos Antonio Lopes Pereira Paulo Gustavo Migon

Testemunhas: - Roberto de Souza Guedes Fabio de Sousa Coutinho

CONTRATO

Contratantes: Instituto Nacional da Propriedade Industrial e a Fundação Estadual de Educação do Menor-FEEM.

Finalidade: Estágio Educacional Laborativo.

Objeto: Colocar em atividade Educacional Laborativa, sem vínculo empregatício, 40 (quarenta) menores, oferecendo-lhes oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento funcional.

Prazo: Duração prevista de 12 meses, prorrogável em termo aditivo início em 01-01-80.

Valor: Bolsa Estágio no valor unitário mensal de Cr\$ 2.943,00.

Assinam: Pelo INPI - Arthur Carlos Bandeira - pela FEEM - Jessé Torres Pereira Junior - Testemunhas - Roberto Souza Guedes e Marli di Amico Lima.

SIDERURGIA BRASILEIRA S.A. (SIDERBRÁS)

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais

C.G.C. nº 17 157 850/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO EXTERNO

- A) **Espécie** - Contrato de financiamento a longo prazo, celebra do entre USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS, subsidiária da SIDERBRÁS (Siderurgia Brasileira S/A) sociedade de economia mixta vinculada ao Ministério da Indústria e Comércio e KfW - KREDITANSTALT FUR WIEDERAUFBAU.
- B) **Credor** - KfW - KREDITANSTALT FUR WIEDERAUFBAU com sede em Palmengartenstrasse 5-9, 6000 Frankfurt am Main, República Federal da Alemanha.
- C) **Garantidor** - República Federativa do Brasil.
- D) **Valor** - DM 3.690.954,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e quatro marcos alemães).
- E) **Objetivo** - Financiamento de 90% do preço de compra de equipamentos e serviços fornecidos pela Schloemann - Siemens Aktiengesellschaft para a Fase III da Expansão da Usina Intendente Câmara em Ipatinga - MG.
- F) **Forma de Pagamento** - Em 24 prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 6 meses após a data em que os equipamentos estiverem em condições de entrar em funcionamento, porém, no mais tardar 30 meses após 31.03.78.
- G) **Juros** - 7,875% ao ano.

(No. 14342 de 20/02/80)

C.G.C. nº 17 157 850/0001-09

EXTRATO DE CONTRATO EXTERNO

- A) **Espécie** - Contrato de financiamento a longo prazo, celebra do entre USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS, subsidiária da SIDERBRÁS (Siderurgia Brasileira S/A) sociedade de economia mixta vinculada ao Ministério da Indústria e Comércio e KfW - KREDITANSTALT FUR WIEDERAUFBAU.
- B) **Credor** - KfW - KREDITANSTALT FUR WIEDERAUFBAU com sede em Palmengartenstrasse 5-9, 6000 Frankfurt am Main, República Federal da Alemanha.
- C) **Garantidor** - República Federativa do Brasil.
- D) **Valor** - DM 2.525.499,90 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove marcos alemães e noventa centavos).
- E) **Objetivo** - Financiamento de 90% do preço de compra de equipamentos e serviços fornecidos pela VACHETAL Gesellschaft fur Vakuum - Metallurgie mbH para a Fase III da Expansão da Usina Intendente Câmara em Ipatinga - MG.
- F) **Forma de Pagamento** - Em 24 prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 6 meses após a data em que os equipamentos estiverem em condições de entrar em funcionamento, porém, no mais tardar 30 meses após a entrada em vigor dos contratos de exportação.
- G) **Juros** - 7,875% ao ano.

(No. 14343 de 20/02/80)

EXTRATO DE CONTRATO EXTERNO

- A) Espécie - Contrato de financiamento a longo prazo, celebrado entre USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS, subsidiária da SIDERBRÁS (Siderurgia Brasileira S/A) sociedade de economia mixta vinculada ao Ministério da Indústria e Comércio e KfW - KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU.
- B) Credor - KfW - KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU com sede em Palmengartenstrasse 5-9, 6000 Frankfurt am Main, República Federal da Alemanha.
- C) Garantidor - República Federativa do Brasil.
- D) Valor - DM 6.104.169,00 (seis milhões, cento e quatro mil, cento e sessenta e nove marcos alemães).
- E) Objetivo - Financiamento de 90% do preço de compra de equipamentos e serviços fornecidos pela Brown, Boveri & Cie Aktiengesellschaft para a Fase III da Expansão da Usina Intendente Câmara em Ipatinga - MG.
- F) Forma de Pagamento - Em 24 prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 6 meses após a data em que os equipamentos estiverem em condições de entrar em funcionamento, porém, no mais tardar 16 meses após o último embarque.
- G) Juros - 7,75% ao ano.

(No. 14344 de 20/02/80)

EXTRATO DE CONTRATO EXTERNO

- A) Espécie - Contrato de financiamento a longo prazo, celebrado entre USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS, subsidiária da SIDERBRÁS (Siderurgia Brasileira S/A) sociedade de economia mixta vinculada ao Ministério da Indústria e Comércio e KfW - KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU.
- B) Credor - KfW - KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU com sede em Palmengartenstrasse 5-9, 6000 Frankfurt am Main, República Federal da Alemanha.
- C) Garantidor - República Federativa do Brasil.
- D) Valor - DM 3.690.954,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e quatro marcos alemães).
- E) Objetivo - Financiamento de 90% do preço de compra de equipamentos e serviços fornecidos pela Schloemann - Siemens Aktiengesellschaft para a Fase III da Expansão da Usina Intendente Câmara em Ipatinga - MG.
- F) Forma de Pagamento - Em 24 prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira 6 meses após a data em que os equipamentos estiverem em condições de entrar em funcionamento, porém, no mais tardar 30 meses após 31.03.78.
- G) Juros - 7,875% ao ano.

(No. 14342 de 20/02/80)

MINISTÉRIO DO INTERIOR**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**

ESPÉCIE - Contrato nº 04/80, datado de 12 de fevereiro de 1980.

PARTES - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS e o CONSÓRCIO formado pelas firmas: a) SEVERIANO MÁRIO PORTO - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA.; b) CASA - CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO ARQUITETURA LTDA.; c) PROTEC - PROJETOS TÉCNICO-ECONÔMICOS LTDA.; d)

SERVENÇ ENGENHARIA LTDA. OBJETO - Objetiva a "Elaboração do Plano Integrado e Projeto de Execução de Infraestrutura Urbana da Área de Expansão do Distrito Industrial da SUPRAMA". PRAZO - É de duzentos e dez (210) dias úteis. VALOR - É de CR\$ 34.945.208,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITO CRUZEIROS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à seguinte conta - Projeto de "Implantação do Distrito Industrial Estudos e Projetos" - Elemento de Despesa 4.1.1.0.02 - Obras e Instalações. NÚMERO DO EMPENHO - Empenho nº 151/80, data do de 5 de fevereiro de 1980. LICITAÇÃO - Concorrência nº 03/79 OBSERVAÇÃO: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976. Manaus, 13 de fevereiro de 1980.

ISABEL LUCENA SAMPAIO
Secretaria da Procuradoria

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL****Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social****EXTRATO DE CONTRATO**

- ESPÉCIE:** Contrato celebrado em janeiro/80, entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, e a firma DINÂMICA-Empresa de Serviços Gerais Ltda.
- OBJETO:** Prestação de Serviços de várias categorias profissionais a serem realizados nesta Superintendência Regional do IAPAS-2, sito à Av. Araguaia nº 311 - centro - Goiânia-GO.
- CRÉDITO:** 2001-9001-9112-313-99
- VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 186.318,76 (Cento e oitenta e seis mil, trezentos e dezoito cruzeiros e setenta e seis centavos), mensal.
- LICITAÇÃO:** Tomada-de-Preços nº 09/79, processo nº 000461/79.
- PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, a partir de 01/01/80, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DE CONTRATO

- ESPÉCIE:** Contrato celebrado em janeiro/80, entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, e a firma DINÂMICA-Empresa de Serviços Gerais Ltda.
- OBJETO:** Prestação de Serviços de conservação e limpeza do Edifício da Superintendência Regional IAPAS-2, sito à Av. Araguaia, nº 311 - centro Goiânia-GO.
- CRÉDITO:** 2001/9001/9112/313-15
- VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 105.042,00 (Cento e cinco mil e quarenta e dois cruzeiros) mensal.
- LICITAÇÃO:** Tomada-de-Preço nº 10/79, processo 408-000/nº 000463/79.
- PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a partir de 1º de janeiro de 1.980, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DE CONTRATO

- ESPÉCIE:** Contrato celebrado em janeiro/80, entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, e a firma COLIGO-Conservadora e Limpadora de Goiás Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação na Agência da Previdência Social em ITUMBIARA-GO, sito à rua Santa Rita, nº 107.

CRÉDITO: 2001/9001/0112/313-15

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 119.043,00 (Cento e dezenove mil e quarenta e três cruzeiros), mensal.

LICITAÇÃO: Tomada-de-Preços nº 12/79, processo nº 000465/79

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de janeiro de 1.980, podendo ser prorrogado automaticamente.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato celebrado no dia 13 de dezembro de 1.979, entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-IAPAS, e a firma SITRAN-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação nos prédios das seguintes cidades: JATAÍ, GOIÁS, IPAMERI, RIO VERDE, CÉRES, URUAGUÁ, ARAGUAÍNA.

CRÉDITO: 2001/9001/9112/313-15

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 534.929,64 (Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e nove cruzeiros e sessenta e quatro centavos), mensal.

LICITAÇÃO: Tomada-de-Preço nº 05/79, processo SRGO nº 000398/79.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 1º de setembro de 1979, e término em 30 de agosto de 1980, podendo ser prorrogado.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/80
(Processo nº 8014/79)

Para fornecimento de MÁQUINAS DE ESCREVER MANUAIS e CALCULADORAS ELETRÔNICAS, conforme especificações constantes do EDITAL que se encontra à disposição dos interessados a partir do dia 25 de fevereiro de 1980, no DEPARTAMENTO DE MATERIAL do IBGE, sito à Avenida Franklin Roosevelt, nº 166 - 6º andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro:

- 1) LOCAL E DATA DA LICITAÇÃO - Na sede do Departamento de Material do IBGE, dia 21.03.80, às 15 horas.
- 2) CAUÇÃO DE GARANTIA - No valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em moeda corrente ou cheque nominal a favor do IBGE, depositados na Tesouraria do IBGE, até às 16:00 horas do dia 20.03.80.
- 3) PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL - A ser proposto pelos licitantes, até 45 dias corridos, contados da adjudicação do fornecimento.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1980

WALDYR MARIZ COSTA
Chefe do Departamento de Material
WALDIR MARIZ COSTA
Chefe do Departamento de Material

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMUNICADO DERUR Nº 46

MANUAL DO CRÉDITO RURAL (MCR) - Venda - Comunicamos que o Manual do Crédito Rural (MCR), aprovado pela Resolução nº 580, de 29.11.79, poderá ser adquirido ao preço de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) por exemplar, assegurando-se ao adquirente, pela assinatura, as atualizações até maio de 1981 e o volume II.

2. Os interessados na aquisição do documento devem dirigir-se a este Banco Central, nos seguintes endereços:

Brasília:
- SCS - Ed. Vera Cruz - 6º andar
70300

Belém:
- Av. Presidente Vargas, 119/123
66000

Belo Horizonte:
- Av. Prudente de Moraes, 135
30000

Curitiba:
- Rua Mal. Deodoro, 558 - 1º andar
80000

Fortaleza:
- Av. Heráclito Graça, 406
60000

Porto Alegre:
- Av. Alberto Bins, 348
90000

Recife:
- Rua Siqueira Campos, 368
50000

Rio de Janeiro:
- Av. Presidente Vargas, 84 - Lj
20091

Salvador:
- Av. Estados Unidos, 28
40000

São Paulo:
- Av. Paulista, 1682, 7º andar
01310

Brasília (DF), 07 de fevereiro de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

COMUNICADO DERUR Nº 47

As Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

REFINANCIAMENTO - Esquema de reembolso - Comunicamos que as instituições credenciadas como agentes financeiros do Banco Central devem remeter até 30.04.80, às Divisões ou Núcleos Regionais do Departamento do Crédito Rural onde operam, os esquemas de reembolso das operações de crédito rural refinanciadas, cuja li-

beração da última parcela ocorra até 29.02.80, na forma dos anexos III e IV da Carta-Circular nº 404, de 31.01.80.

Brasília (DF), 07 de fevereiro de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

COMUNICADO DERUR Nº 48

As
Instituições Financeiras do
Sistema Nacional de Crédito Rural

CRÉDITO RURAL - Desimpedimento - Comunicamos a dispensa da remessa de informações relativas ao Sr. CONSTÂNCIO PEREIRA DIAS, de que trata a DERUR/DIORF-C-78/74, de 13.01.78, ficando cancelado referido documento.

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 1980

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira
CHEFE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 18/80

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 25 (vinte e cinco) do mês de março de 1980, às 11:00 horas no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de CONSERVAÇÃO DE ROTINA, na Rodovia BR- 101/BA, trecho Divisa SE/BA-Divisa BA/ES, subtrecho Entroncamento BR-324 - Entroncamento BA/245 (Santo Antonio de Jesus), no valor aproximado de CR\$ 53.000.000,00 (Cinquenta e Três Milhões de Cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 18/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1.980.

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 19/80

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 25 (vinte e cinco) do mês de março de 1980, às 14:00 horas no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de CONSERVAÇÃO DE ROTINA, na Rodovia BR- 101/BA, trecho Divisa SE/BA-Divisa BA/ES, subtrecho Entroncamento BA/245 (Santo Antonio de Jesus) - Rio Preto, no valor aproximado de CR\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 19/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 20/80

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 25 (vinte e cinco) do mês de março de 1980, às 15:00 horas no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de CONSERVAÇÃO DE ROTINA, na Rodovia BR- 101/BA, trecho Divisa MG/BA -Divisa BA/ES, subtrecho Rio Preto - Entroncamento BR-030/330 (Ubaitaba), no valor aproximado de CR\$ 67.000.000,00 (Sessenta e sete milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 20/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 21/80

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 25 (vinte e cinco) do mês de março do ano de 1.980, às 15:30 horas no auditório desta Autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de CONSERVAÇÃO DE ROTINA, na Rodovia BR- 262/MG, trecho Divisa ES/MG - Divisa MG/SP, subtrecho Divisa ES/MG - Rio Casca, no valor aproximado de CR\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 21/80, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 252/79

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 252/79, para serviços de implantação, pavimentação e obras de artes especiais num total de 03 (três) lotes, sendo 02 (dois) lotes de implantação e pavimentação e 01 (um) lote de obras de artes especiais, na Rodovia BR-392/RS, trecho Santo Angelo - Guarani das Missões - Cerro Largo, marcada para o dia 12 (doze) de fevereiro de 1980, às 10:00 horas e posteriormente transferida para o dia 18 (dezoito) do Mês de março de 1980, às 14:00 horas, fica transferida para o dia 30 (trinta) do mês de junho de 1980, às 10:00 horas, no mesmo local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1980

ENGO. SALVAN BORBOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

A V I S O
 Avisamos aos interessados, que estará sem efeito o Edital de Tomada de Preços nº 04/80.
 Brasília, 05 de fevereiro de 1980.

DJACIR FIRMIANO DE MACEDO
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitações

A V I S O

Avisamos aos participantes, que foi anulada a Tomada de Preços nº 21/79, referente a Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica de ar condicionado central do IBDF.

Brasília, 11 de fevereiro de 1980.

DJACIR FIRMIANO DE MACEDO
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitações

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

EDITAL Nº INCRA/P/001/80

NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR E DEMAIS TRIBUTOS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Edital, o Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 10 do Decreto-Lei número 57, de 18 de novembro de 1966, notifica os contribuintes em débito com o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Taxa de Serviços Cadastrais, Contribuição Sindical e Contribuição Parafiscal, do lançamento e cobrança da Dívida Ativa, referentes aos exercícios de 1973, 1974, 1975, 1976, 1977 e 1978.

O prazo para quitação dos débitos, sem multa e juros, encerrar-se-á em 31/03/80, conforme disposto no artigo 8º do Decreto-Lei número 1.766, de 28 de janeiro de 1980, ficando os débitos a partir dessa data, sujeitos a execução fiscal com demais acréscimos legais.

Outrossim, notifica que cópias do presente Edital serão enviadas às Prefeituras Municipais, para afixação e demais providências de divulgação (Artigo 10 do Decreto-Lei 57), juntamente com os Termos de Renotificação para serem enviados aos contribuintes de imóvel rural no município.

Os Termos de Renotificação conterão o indicativo do Órgão Arrecadador, local de cobrança e valor.

Brasília, 04 de fevereiro de 1980.

PAULO YOKOTA
 Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Divisão de Controle de Cargos e Empregos

Departamento de Pessoal

A Diretora do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, e tendo em vista o disposto no

subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31/07/79, resolve divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 30 de novembro de 1979 nas classes constantes das Categorias Funcionais abaixo indicadas, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em março de 1980.

A) CATEGORIA FUNCIONAL: (Médico-NS-901)	B) CLASSE:	C) NOME	D) DATA DE ADMISSÃO	E) FORMA DE VACÂNCIA	F) DATA DA VACÂNCIA
	(A)				
	1 - Fernando de Lira Ventura	X	-	Exoneração	1.03.79

A) CATEGORIA FUNCIONAL: (Técnico de Administração - NS-923)	B) CLASSE:	C) NOME	D) DATA DE ADMISSÃO	E) FORMA DE VACÂNCIA	F) DATA DA VACÂNCIA
	(1)				
	1 - Ana Maria de Góes Antunes	X	-	Pro ressação Funcional	1.11.79

Recife, 11 de janeiro de 1980 Vilma Wanderley Grata Lota

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

(subsidiária da ELETROBRÁS)

(C.G.C. nº 00357038/0001-16)

A V I S O

Comunicamos aos senhores acionistas da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE que se encontram à disposição dos mesmos, na Sede Social da Empresa, no SRT/SUL, Quadra 701, Conjunto "E", Bloco 1, nº 12 e Bloco 3, nº 130, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (No. 14319 de 20/02/80)

Brasília, 14 de fevereiro de 1980.

Jayme Barcessat
 Presidente em Exercício

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TELECOMUNICAÇÃO BRASILEIRA S.A - TELEBRÁS

C.G.C. 00336701/0001-04

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da TELEBRÁS convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar na Sede Social, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Bloco E, em Brasília, Distrito Federal, no dia 29 de fevereiro de 1980, com início às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de membro do Conselho de Administração

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 1980

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
 Presidente

(DIAS : 21 - 22 e 25/02/80)

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Estudos realizados por Américo Jacobina
Lacombe
Alguns volumes em estoque.

A VENDA
Cr\$ 100,00

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto
de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II
— Palácio da Justiça, 3º pavimento, corredor D, sala 311

NOVOS VALORES DE REFERÊNCIA

DECRETO Nº 84.144, DE 1º/11/79

Fixa o coeficiente de atualização monetária
previsto na Lei nº 6.205, de 29 de abril
de 1975, e dá outras providências.

Divulgação nº 1.326

A VENDA

Cr\$ 10,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 62

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal
Subsecretaria de Edições Técnicas-Senado
Federal — Brasília — DF — CEP: 70.160

COLEÇÃO DAS LEIS 1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

	Cr\$
Vol. 90 out/79	150,00
Vol. 90 nov/79	150,00
Vol. 90 dez/79	150,00
Vol. 91 jan/80	250,00
Vols. 16, 17, 18, 19, e 20 dos anos 1961 e 1962	150,00
Vol. 21	80,00
Vol. 22	150,00

A venda nos postos do DIN e nas Imprensas
Oficiais dos Estados de Amazonas, Pará, Piauí, Ceará,
Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas,
Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná,
Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Maranhão e
Cuiabá.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Quadro Comparativo

3ª. Edição

1979

Preço: Cr\$ 100,00

A venda

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal — Subsecretaria
de Edições Técnicas — Senado Federal — Brasília — DF.
CEP 70.160.

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Divulgação N.º 1.315

A VENDA

	Cr\$
N.º 5 — novembro/79	50,00
N.º 6 — dezembro/79	60,00

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Quadro Comparativo

3.ª Edição

1979

Preço: Cr\$ 100,00

A venda

Atende-se pedidos pelo Reembolso Postal — Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — Brasília — DF. CEP 70.160.

Nova Lei do Inquilinato

Lei n.º 6.649 de 16-5-79, com os reajustes previstos pela Lei 6.698 de 15-10-79

DIVULGAÇÃO 1.320

3.ª Edição

Cr\$ 20,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3.º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PROGRAMA EDITORIAL

1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL

História do Direito Nacional de Martins Júnior, com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURÍDICO

CONTEMPORÂNEO

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg, tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Volume 152

Cr\$ 100,00

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3.º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.

AS EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA NAS SEGUINTE CIDADES

BRASÍLIA

Na Sede do DIN — Setor Gráfico. Quadra 6. Lote 800

RIO DE JANEIRO

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

ARACAJU

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Própria
Nº 227

BELÉM

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso
Nº 735

CUIABÁ

Imprensa Oficial do Estado — IOMAT — Rua 13 de junho
Nº 33337 — CEP — 87.000

CURITIBA

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos
Funcionários — Bairro Juvevé

FLORIANÓPOLIS

Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina S.A. — Rua
Duque de Caxias, nº 33 — Saco dos Limões — CEP
88.000.

FORTALEZA

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE
— Av. Washington Soares. 1300 — Agua Fria
— Ag. Centro — Rua Major Facundo, nº 265 — Altos

GOIÂNIA

Consórcio de Rádio-Difusão e Notícias — CERNE — Rua 201
Esquina C/A 11 — Av. Vila Nova — CEP 74.000

JOÃO PESSOA

União Companhia Editora — Distrito Industrial — BR 101
Km 3

MACEIÓ

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes
Monteiro — Km 7. Tabuleiro do Martins

MANAUS

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

NATAL

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Avenida
Junqueira Ayres nº 355

NITERÓI

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua
Marquês de Olinda nº 29

PORTO ALEGRE

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparicio
Borges nº 2.199

RECIFE

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

SALVADOR

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

SÃO PAULO

Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — Rua da Mooca
Nº 1.921 — CEP. 03.103

SÃO LUIZ

Serviço de Imprensa do Estado do Maranhão — Rua Antô-
nio Rayol, 505 — CEP 65.000

TERESINA

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774